



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.163

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Gláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Saúde Pública, Educação e Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 01/88 - CTA
Do Hospital dos Servidores do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88
Da Fundação SESP

EXTRATOS DE CONTRATOS
Do IPASEP

PORTARIA DEPA Nº 02/88
Da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB

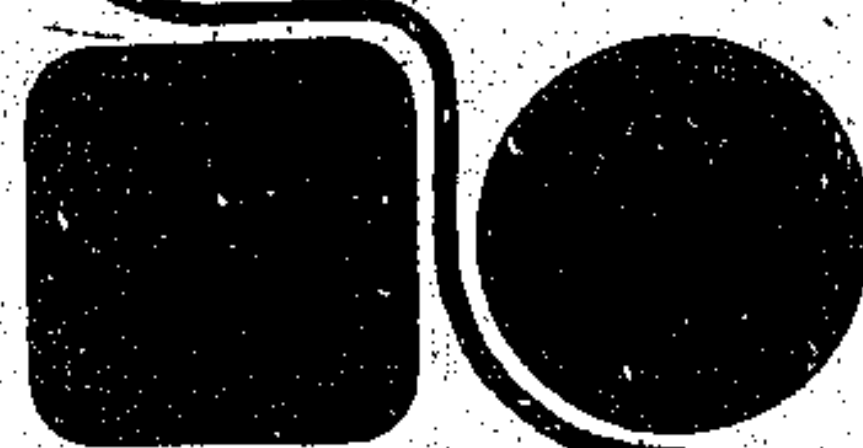
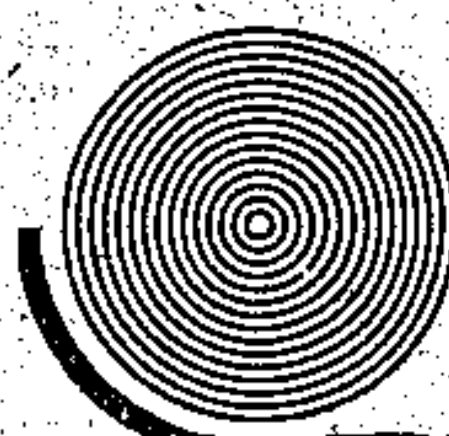
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
da CELPA

RESENHAS
Da Justiça Estadual

RESOLUÇÃO, PORTARIAS E EDITAIS
Do Tribunal de Justiça

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº50/88-1. Colocar à disposição da 12ª Região Fiscal, REINALDO CORRÊA COUTO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 9ª região Fiscal.

2. Designar, REINALDO CORRÊA COUTO, para substituir o Delegado Regional da Fazenda Estadual-12ª. Região Fiscal, em suas faltas e impedimentos.

Port. nº51/88-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 10ª Região Fiscal, sim bolo FG-3, CARMEN DILCE PEREIRA FURTADO, Agente Tributário.

Port. nº52/88-Redistribuir, a pedido, da 10ª para a 9ª região Fiscal, CARMEN DILCE PEREIRA FURTADO, Agente Tributário.

Port. nº55/88-Redistribuir, a pedido, da 6ª para a 9ª região Fiscal, JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, Fiscal de tributos Estaduais.

Port. nº57/88-Localizar na 9ª região Fiscal, ALUISTO SAAVEDRA DE JESUS, Motorista.

Port. nº58/88-1. Colocar à disposição da 11ª Região Fiscal, JOSÉ RIBAMAR PASTANA ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1ª região Fiscal.

2. Designar, JOSÉ RIBAMAR PASTANA ARAÚJO, para substituir o Delegado Regional da Fazenda Estadual-11ª. Região Fiscal, em suas faltas e impedimentos.

Port. nº60/88-Redistribuir do DGA-Departamento de Administração, SEBASTIÃO MAIA CAETANO, ocupante do cargo de Motorista, para a 9ª Região Fiscal.

Port. nº62/88-Localizar no DGA-Coordenadoria Financeira, SANDRA MARIA DA SILVA LIMA, Economista.

Port. nº88/88-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao veículo de propriedade da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, abaixo relacionado:

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSWAGEN	GOL	Chassi 9BWZZZ30ZHT

Port. nº91/88-Redistribuir da 3ª Região Fiscal, para o Órgão central, ZENEIDE BENEDITA LÍMÃO AGUIAR, Agente Tributário.

Port. nº92/88-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao veículo de propriedade da FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR- FUNABEM, abaixo relacionados:

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSWAGEN/88	GOL CL	Chassi 9BWZZZ30ZHT120499
Volkswagen/88	GOL CL	Chassi 9BWZZZ30ZHT120516

Port. nº95/88-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de veículos Automotores-IPVA, aos veículos de propriedade da SOCIEDADE DOS PADRES FRANCISCANOS MISSIONÁRIOS DO RIO TAPAJÓS, abaixo relacionados:

MARCA	TIPO	PLACA
VOLKSWAGWN/85	KOMBI	AL-4754
VOLKSWAGEN/86	KOMBI	AX-8879

FREDERICO AMÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº028/88-Designar, CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA SENA e ILKA DA SILVA NASCIMENTO, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação, destinada a transporte de uma lancha trecho Rio de Janeiro/Belém.

Port. nº029/88-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela lei nº5099 de 30.11.83 ao servidor JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª. Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 02.01.55 a 02.01.65. A presente Licença será usufruída no período de 01.02.88 a 30.08.88.

Port. nº030/88-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, MARIA-CILEIDE SENA e EUNICE LIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação para compra de 1 (uma) balança com capacidade de 60 toneladas.

Port. nº031/88-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela lei nº5099 de 30.11.83, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª. Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 1971 a 1981. A presente Licença será usufruída no período de 01.02 a 30.04.88.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO GAB/DELEGADO REG. FAZ. EST. 1ª. RF. Port. nº007/88-Localizar o servidor OTÁVIO MARTINIA NO MESQUITA, Agente Auxiliar de Fiscalização, na Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem-1ª. Região Fiscal. Port. nº006/88-Localizar o servidor RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS, Auxiliar Técnico-PRODEPA, na Agência da Fazenda Estadual do Litoral-1ª. Região Fiscal.

Port. nº010/88-Designar o servidor OTÁVIO MARTINIA NO MESQUITA, Agente Auxiliar de Fiscalização, para responder pela Chefia do Tralier localizado na Alameda Barroso ao lado do Monumento da Cabanagem, até ulterior deliberação.

Port. nº017/88-Localizar o servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, Auxiliar Técnico-PRODE

PA, no Posto Centro de mercadorias, em Trânsito. Port. nº018/88-Localizar a servidora SUELY DA CONCEIÇÃO SANTOS, Agente Administrativo, na Divisão Regional de Fiscalização Seção de Programação. Port. nº019/88-Localizar o servidor FLÁVIO BOULHOSA MALATO, Auxiliar Técnico-PRODEPA, na Agência da Fazenda Estadual do Litoral 1ª. Região Fiscal.

DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA
Delegado Reg. da Fazenda Estadual-1ª. R.F.
EXT. nº11833 reg. nº 27183 dia 10.02.88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 04/88

Convocamos o servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA, Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1, lotado na EE Cornélio de Barros, a comparecer (Rodovia Augusto Montenegro-Km 10), no prazo de (10) dias a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

Belém, 02.02.88

PAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Diretor do DEPE

EXT. nº11829 reg. nº 27183 dia 10.02.88

RESUMO DE PORTARIAS DE L/DIVERSAS

Port. nº 15204 de 18.12.87(Gon) DIMITIR o servidor LAURO CRISTO DE ABRIL, Servente-REF. I, EE Agostinho Monteiro, por abandono de emprego, a partir de agosto de 1987.

Port. nº 13203 de 18.12.87-DIMITIR ADALGISA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GRANA - Servente REF. I, lotada na EE Camilo Salgado, por abandono de emprego a partir de novembro de 1986.

Port. 15338 de 14.12.87 - REMOVER o servidor CLODOVEU CAVALCANTE PARENTE-GEF-TP-1.102.1, da DITER/DISEG/SEDUC, para Unidade Regional de Treinamento de Recursos Humanos.

Port. nº 13824 de 14.08.87- REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação HELENA MARIA MAUAD ALMEIDA, GEP-M-ADI401, da EE Coronel Sarmiento, para EE Gasparino Batista da Silva.

Port. nº 15142 de 11.12.87-DIMITIR o servidor SÉRGIO MURILO BOTELHO CERDEIRA, Porteiro, REF. I, da EE Pte. Castelo Branco, por justa causa, a 04.06.87.

Port. nº 13962 de 14.08.87-REMOVER, o servidor Raimundo de Miranda, GEP-TP-1.102.1, da EE Maria Luiza Vella Alves, para DRH/SEDUC.

Port. nº 11099 de 14.08.87-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, o servidor REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código: GEP-SA-901.2, da EE Santa Inês Marques, para EE Acácio Felício Sobral.

Port. nº 13494 de 12.11.87-DISPENSAR EDILBERTO VERAS PIMENTEL, Esc. Datil. Ref. III, com exercício na EE Emília Sarmiento Ferreira, por abandono de emprego a partir de dezembro de 1986.

Port. nº 15339 de 30.12.87- LOTAR no DEPE/SECUC/SEDUC, o servidor OSMAR SANTANA DA COSTA JUCÁ, Esc. Datil. Ref. III, anteriormente à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, Coordenadoria de Ação Comunitária.

Port. nº 15055 de 21.12.87-REMOVER, até ulterior deliberação, o servidor ROSÍDIA RAIMUNDA RIPARDO DA SILVA, Profª Ref. IV, da EE João XXIII, para EE Júlia Seffer.

Port. nº 13940 de 17.12.87- TORNAR S/EFEITO a Port. Col. nº 11490/87-D/DE, de 17.09.87, que concedeu férias regulamentares, ao servidor ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA no período de 01.12 a 30.12.87, exercício de 1986, lotada na DIASO/DRH/SEDUC.

RESUMO DE PORTARIAS DE L O T A Ç Ã O

Port. nº 11841 de 28.09.87- LOTAR até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, lotados no NCO/SEDUC.

NOME: DULCY LÊA REIS DE SOUZA, RAIMUNDO JOSÉ COSTA RAMOS.

Port. nº 11839 de 28.09.87-LOTAR até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, no Gabinete da Secretaria.

NOME: ELISEU-TAVARES DA CUNHA-MARIA DAS DORES PASSO DA CUNHA-PEDRO PAULO BERNARDES LIMA-RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA-SAMUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA

Port. nº 11862 de 30.09.87-LOTAR até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, lotados na DRH/SEDUC.

NOME: MARIA LUIZA NEGRÃO DAS NAVES-REGINA DE MELO VERA CRUZ-ALDSON CÂNDIDO DE SOUZA ALVES-FRANCE ROSE TAVARES FERREIRA-IDO MÁRIO TAVARES-WALTER RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Port. nº 11863 de 30.09.87-LOTAR até ulterior deliberação, o servidor MARIA DO SOCORRO DAIA NONATO, lotada no CEDOB/SEDUC, anteriormente lotada na DISEG/SEDUC.

Port. nº 11868 de 30.09.87-LOTAR até ulterior deliberação, o servidor JORGE AFONSO FRANCO LEAL, no DINE/SEDUC, anteriormente lotado na DISEG/SEDUC.

Port. nº 11864 de 30.09.87-LOTAR, até ulterior deliberação os servidores abaixo relacionados, na DERF/SEDUC, NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES-PEDRO CRISTALINO DE ALMEIDA.

Port. nº 11865 de 30.09.87-LOTAR até ulterior deliberação, o servidor MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO, no NUMOCI/SEDUC, anteriormente lotada no DEAF/DISEG/SEDUC.

Port. nº 11866 de 30.09.87-LOTAR até ulterior deliberação os servidores abaixo relacionados, no DESG/SEDUC. NOME: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ALMEIDA- ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY - MARIA DE LOURDES VIANA CARDOSO, WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ.

Port. nº 11867 de 30.09.87-LOTAR até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, na DEN/SEDUC. NOME: MANOEL ANDRADE DOS SANTOS-ALDECI DE ANDRADE CARDOSO-REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA.

Port. nº 11861 de 29.09.87-LOTAR até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, no DEOP/SEDUC. NOME: EDNA DA COSTA CUNHA-TRACY LOPES CORDEIRO- ROSAMARIA DE FARIAS MARCELINO-MARIA DE LOURDES CARDOSO SOZINHO.

RESUMO DE PORTARIAS DE L/ESPECIAL

Port. nº 13136 de 13.10.87-Conceder seis meses a MARIA DE JESUS TRINDADE DA SILVA, GEP-M-ADI401, quinquênio de 22.08.77 a 21.08.82 e 22.08.82 a 21.08.87, com exercício no DEPE à disposição da CRECHE do Centro Sócio Recreacional de Nazaré.

Port. nº 13131 de 13.10.87-Conceder três meses a RAIMUNDO NAZARENO LOPES BARBOSA-GEF-TP-1.102.1, quinquênio de 26.04.82 a 25.04.87, COM EXERCÍCIO na EE Augusto Meira.

Port. 13134 de 13.10.87-Conceder seis meses a MARIA LEONICE TEIXEIRA COELHO DE AZEVEDO, GEP-TP-1.102.3, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82, com exercício na DEE/SEDUC.

Port. nº 13144 de 14.10.87-Conceder três meses a NATALINA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS-GEF-SA-901.2 quinquênio de 01.08.82 a 31.07.87, com exercício no DEAM/SEDUC.

Port. nº 13143 de 13.10.87-Conceder três meses a EVERALDA BRAGA DA SILVA, GEP-SA-901.1, quinquênio de 01.09.82 a 31.08.87, com exercício no DAEN/SE-SEDUC.

Port. nº 13141 de 14.10.87-Conceder três meses a MARIA IZABEL MIRANDADO ESPÍRITO SANTO, GEP-TP-1.102.3, quinquênio de 13.06.79 a 12.06.84, com exercício na EE Augusto Meira.

Port. nº 13138 de 13.10.87- Conceder três meses a TEREZINHA DE JESUS FARIAS ALVES, GEP-SA-901.2, quinquênio de 28.05.78 a 27.05.83, com exercício na EE Antonio Gondim Lins.

Port. nº 13137 de 13.10.87-Conceder seis meses a FRANCISCA GOUTINHO COELHO, GEP-TP-1.102.2, quinquênio de 06.08.75 a 05.08.80 e 06.08.80 a 05.08.85, com exercício no Instituto Carlos Gomes.

Port. nº 13135 de 13.10.87-Conceder três meses a MARIA SILVA PEREIRA, Esc. Dat. Ref. III, quinquênio de 14.08.79 a 13.8.84, EE Antonio Gondim Lins.

Port. nº 13133 de 13.10.87-Conceder três meses a OSVALDO DOUSA DA SILVA, GEP-TP-1.102.3, quinquênio de 19.04.82 a 18.04.87, com exercício na DITER/DESP/SEDUC.

Port. nº 13145 de 15.10.87-Conceder três meses a ALVINA PINHEIRO DA SILVA, GEP-TP-1.102.2, quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87, com exercício no DESU/SE-SEDUC.

Port. nº 13146 de 15.10.87-Conceder três meses a MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES MARTINS, GEP-M-ADI401, quinquênio de 06.05.82 a 05.05.87, com exercício na APAE/SEDUC.

Port. nº 13140 de 14.10.87-Conceder três meses a MARIA DE LOURDES BRITO DA TRINDADE, GEP-M-AD2401, quinquênio de 01.4.82 a 31.3.87, DEPE à disposição da SEMEC.

Port. nº 13751 de 30.11.87-Conceder três meses a JOSÉ ROGÉRIO SARMAHNO DE SOUZA-GEF-M-ADI401, lotado nesta secretaria, quinquênio de 13.08.82 a 12.06.87, exercício na EE Maroja Neto.

Port. nº 13757 de 01.12.87-Conceder três meses a VERA CRISTINA SOUSA DA SILVA, lotada nesta secretaria, quinquênio de 17.04.82 a 17.04.87, com exercício na EE Maroja Neto.

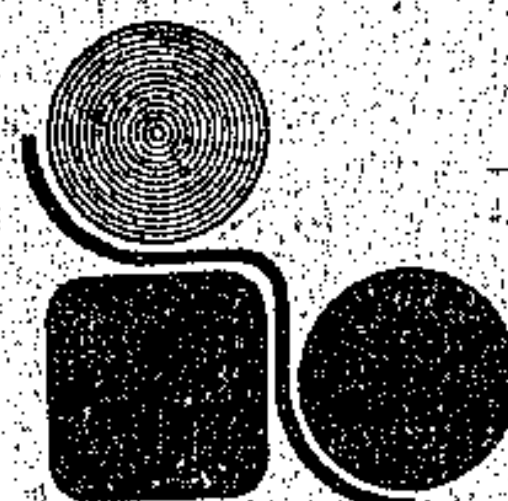
Port. nº 13756 de 01.12.87-Conceder três meses a MARIA IVETE PEREIRA QUEIROZ, GEP-TP-1.102.1, lotada nesta secretaria, quinquênio de 10.04.79 a 10.04.84, com exercício na EE Vilhena Alves.

Port. nº 13755 de 01.12.87-Conceder três meses a RAIMUNDA DA SILVA MARTINS, GEP-TP-1.102.1, lotada nesta secretaria, quinquênio de 11.04.80 a 10.04.85, com exercício na EE Maroja Neto.

Port. nº 13754 de 01.12.87-Conceder três meses a CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO LHANAS, GEP-M-ADI401, lotada nesta secretaria, quinquênio de 29.01.82 a 28.01.87, com exercício na EE Ruth dos Santos Almeida.

Port. nº 13753 de 01.12.87-Conceder seis meses a LÚCIA HELENA CHAGAS MACHADO-GEF-TP-1.102.1, lotada nesta Secretaria, quinquênio de 06.05.75 a 05.05.80 e de 06.05.80 a 05.05.85, com exercício na EE Acy de Jesus B. Pereira.

Port. nº 13752 de 30.11.87-Conceder três meses a ARACY SOARES DA SILVA, GEP-M-AD340, lotada nesta



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso.
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.862,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros.
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

secretaria, quinquênio de 03.05.82 a 020.5.87, ERC
São Vicente de Paulo.
Port. nº 13183 de 20.10.87-Conceder três meses de
Licença a JOSÉ MARIA ABNADEB, Assessor Administra-
tivo-Plano, correspondente ao quinquênio de 14.04.
82 a 13.04.87, com exercício no DAEN/SEDUC.
Port. nº 13676 de 10.11.87-Conceder três meses a
MARIA JOSÉ DE BARROS CRAVO, GEP-SA-901.1, quinquênio
de 19.06.78 a 18.06.83, com exercício no DEPE/DIPEP
/SEDUC.
Port. nº 13186 de 20.10.87-Conceder seis meses a
MARIA ELISA PINHEIRO DA SILVA, GEP-SA-901.2, quinquê-
nio de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85,
exercício no IEP.
Port. nº 13185 de 20.10.87-Conceder três meses a
JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO-GEF-TP-1.102.1, correspon-
te ao quinquênio de 12.09.82 a 12.09.87, com exer-
cício no DFID/SEDUC.
Port. nº 11661 de 12.11.87 - Conceder três meses a
SANDRA DE NAZARÉ MORAIS TEIXEIRA, GEP-M-AD1401, quin-
quênio de 01.03.81 a 01.03.86, com exercício na EE
Ruth dos Santos Almeida.
EXT. nº 11830 reg. nº 27179 d. 10.02.88

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA Nº 019 de 02 de Fevereiro de 1988.

A Diretora da Divisão de Administração da Pessoal,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares referente ao mês
de FEVEREIRO/1988, aos servidores desta Secretaria abaixo
relacionados:

ADÉLIA SILVA PEREIRA
ALEXANDRE NOGUEIRA MACANHES
ALFREDO DE JESUS DO COUTO FILHO
ANA LÚCIA DA COSTA PEREIRA
ANA MARIA CAVALCANTE NALFI
ANA MARIA GOMES BARATA
ANDREILMA CESARINA DE ARAÚJO MARTINS
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
ANTONIA MOREIRA DA SILVA
ANTONIEIRA COUTO DE OLIVEIRA
ANTONIO LAERCIO DA SILVA
ANTONIO PESSOA DOS SANTOS
ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
ARLETE MORAES DE ALMEIDA
AUGUSTO ALMEIDA PICAÇO
AURIMAR NOGUEIRA PIRES
BENAVENILCE REIS VIEIRA
BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES
CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA
CARLOS SANTANA DE SOUZA
DIVA FERREIRA DA FONSECA
EDILIA MARIA DE OLIVEIRA FONTES
EDMIR PEREIRA GIMENES
EDUARDO CASTELO BRANCO LEMO MELO
ELEONORA DOS SANTOS CARNEIRO
ELIANA DE JESUS DOS SANTOS
ELIEL DE OLIVEIRA SILVA
ELIETE COSTA DOS SANTOS
ELIZABETH FARIAS REIS
ELOISA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL
ELIZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO
ESMER MATOS SANTOS RAUDS
EXPEDITO MIRANDA PINTO
FLORENA VALE CHAVES
FRANCELINA DE FÁTIMA CORRÊA
FRANCISCA DE SOUZA ARAÚJO
FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
GAILDINA DA SILVA COSTA
GEÓRGIA BARBOSA BRASIL
GRAÇA MARIA MAIA DE CARVALHO
HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA
HAROLD RIBEIRO CORRÊA
HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES
JANDIRA CARDOSO ALVES
JOANA RAIMUNDA COSTA E SILVA
JOÃO BATISTA MELO
JOÃO BATISTA SANTOS
JOÃO CARLOS DIAS FLECKA
JOÃO DE DEUS DA SILVA CORTEVIL
JOÃO GONÇALVES SILVA
JOÃO OBIRACENIO RABELO MENDES
JOAQUIM NUNES CORRÊA
JORGES ALBERTO RIBEIRO DAS MERCEDES
JOSÉ DA SILVA FELIX
JOSÉ LUIZ DA CUNHA PENA
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
JOSÉ TAVARES BARROS
JOSÉ WILLES PINTO GUSMÃO
JULIETA MARIA CHAGAS DE GRUP
LAURA SALES VIANA
LEILA REZEQUE DE MORAES RÊTO
LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO
LINA CABRAL MOURA
LINDA GUIMARÃES PACHECO
LINDALVA DE MORAES NUNES
LINDAVALDO CELINA FREITAS BORGES
LÚCIA DE FÁTIMA TRINDADE FLAHO
LÚCIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA

LÚCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
LÚCIA MARIA VILAS-BOAS DA SILVA
LUCIDALVA LODO DAS NEVES
LUIZ FERNANDO DAMIN DE MOURA CARVALHO
LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO
LUIZ GUILHERME SALES RODRIGUES
LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO
LUZINETE CHARLES BURNETTO
MARCELA HELENA AMARAL
MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO
MARIA ALCÉLINDA REIS
MARIA ARCANJELA VIANA DE ARAÚJO
MARIA CLEMPYDIA MENDES
MARIA DA CONCEIÇÃO FONTEL
MARIA DA GRAÇA HENRIQUES MARTINS
MARIA DAS DORES VASCONCELOS DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DO CARMO
MARIA DAS GRAÇAS REIS AVIZ
MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
MARIA DE FÁTIMA NUNES DE AZEVEDO
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS
MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS
MARIA DE JESUS PEREIRA
MARIA DE NAZARÉ RASTOS RABELO
MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES
MARIA DO CARMO SILVA SANTOS
MARIA DO SOCORRO TOBATO MIRANDA
MARIA DO SOCORRO MATOS AMARAL
MARIA DO SOCORRO MOURA SANTOS
MARIA EMÍLIA DE QUEIROZ FREITAS
MARIA ESTELA MIRANDA DE SOUZA
MARIA EFELVINA DE SOUZA LISBOA
MARIA GORETH ALEXANDRINO DE MORAES
MARIA GRACIETE GOMES
MARIA LÍZIE PAIVA COSTA
MARIA JOSÉ BENTO NASCIMENTO
MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES
MARIA LÚCIA PIRES SAIDANHA
MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA
MARIA MADALENA CARVALHO HENDERSON
MARIA MENDONÇA ALVES
MARIA NATALINA VERBICARO SOARES
MARIA OLINDA CAMPOS SOUZA
MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO SOUZA
MARIA ROBERTINA DA COSTA
MARIA SIDERÔNIA RIBEIRO ALCANTARA
MARLENE ALVES PANTOJA
MARLENE PANTOJA DA SILVA
MARLENE NASCIMENTO MARTINS
MARLENE NASCIMENTO GOMES
MARLY VIEIRA DA SILVA MORAES
MARY DA ROCHA FORTE
MELITIANA DE OLIVEIRA PANTOJA
MESSIAS VALDEZ DANIEL
MIRIMES GONZAGA DA SILVA
NELI DO ROSÁRIO COELHO
NIVALDO DE SOUZA SANTOS
ODETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE PAES
OLAVO PEREIRA DA SILVA
ONDINA BORGATO NEVES
OSCAR DA FONSECA
OTILIA ARAÚJO DOS SANTOS
PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA
PEDRO ANTONIO GOMES TAVARES
PEDRO PAULO DE SOUZA
RAIMUNDA DOLORES BAGATHEA
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA LUCIANO DE MOURA
RAIMUNDA LUCIENE SILVA RODRIGUES
RAIMUNDA SANTOS OLIVEIRA
RAIMUNDO RONATO PINTO DE ARAÚJO
REGINA CÉLIA SAIGADO DE CASTRO
RISANOR LEAL RABELO
ROBERTO SALES DA COSTA
RONALDO FERREIRA CAXIAS
ROSA MARIA DIAS CHAGAS
ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO
ROSILDA PINTO DE SOUZA
SEBASTIANA DE NAZARÉ SANTOS PASSOS
SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA
SEMA ANGELINA SILVA SOUZA
SILVANA NAZARÉ LUIZ GOMES
SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
SOLANGE MARIA MELO DA SILVA
SONIA MARIA CUNHA GORDINHO
SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA
SUELI MARIA SANTOS LAMARÃO
TELLA LÚCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
VAIDA ALVES BARBOSA
VANIA MARIA BORGES DA LUIZ MARTINS
VIRGINIA DE SOUZA MORAES
WALDENILSON MIRANDA DE BRITO
WALDIR VIANA DA SILVA
WILSON TEIXEIRA MENDES
ZITA BRAGA GUIMARÃES
ZENI FRANCO CABRAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.02.1988.

LEDA JUARA SOARES
Diretora da D.A.P.

PORTARIA Nº 020 de 03 de Fevereiro de 1988.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições,

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107 da Lei nº 749/53, Licença aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados:

TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ANGELA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	25.11.87 à 09.12.87
ANA BARBOSA DA SILVA	11.01.88 à 20.01.88
ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	12.01.88 à 26.01.88
AMÉLIA MENDES DE ARAÚJO	12.01.88 à 26.01.88
BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA	28.12.87 à 11.01.88
CIBONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA	11.01.88 à 25.01.88
EDNA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	23.11.87 à 23.12.87
ELZA SILVA PASSOS	11.01.88 à 15.01.88
ETHELVINA LEONOR TAVARES DOS SANTOS	11.01.88 à 25.01.88
GERALDA DANIEL DE LIMA	04.01.88 à 18.01.88
IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO	07.01.88 à 21.01.88
IZAURA NAZILDA FERREIRA DOS SANTOS	11.01.88 à 25.01.88
JOSÉ PEREIRA PANTOJA	28.12.87 à 25.02.88
JOSÉ SEBASTIÃO DO SOCORRO MENDES BASTOS	04.12.87 à 18.12.87
LUÍDEA MARTINS VALENTE	01.01.88 à 30.01.88
MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS	15.01.88 à 15.03.88
MARGARIDA BRASIL DE ARAÚJO	02.12.87 à 31.12.87
MARIA CELESTE RODRIGUES	13.12.87 à 27.12.87
MARIA CELESTE RODRIGUES	05.01.88 à 14.01.88
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXIO SANTANA	10.12.87 à 08.01.88
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA	03.12.87 à 01.01.88
MARIA DE FÁTIMA RUFFILL FEITOSA	10.12.87 à 24.12.87
MARIA DE LOURDES BATISTA IMBIRA	23.12.87 à 11.01.88
MARIA DE LOURDES FONSECA DA SILVA	21.12.87 à 19.04.88
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA	01.12.87 à 11.12.87
MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO DA SILVA	08.01.88 à 17.01.88
MARIA HELENA BARBOSA GUIMARÃES	09.12.87 à 23.12.87
MARIA IVONEIDE SOUZA DOS SANTOS	08.01.88 à 06.02.88
MARIA PEDROZINA FILO-CREÃO GARCIA	30.11.87 à 14.12.87
MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA	06.10.87 à 19.11.87
MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REBELO	11.01.88 à 24.02.88
RAIMUNDINHO MISSONDA MARTINS	01.12.87 à 29.01.88
RAIMUNDO RODRIGUES AZEVEDO	09.12.87 à 19.12.87
REGINA COELI SILVA DE CASTRO	16.12.87 à 13.02.88
VERA LÚCIA MATHIAS BUENO	14.12.87 à 28.12.87

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

ADEMILTA VIEIRA DE SOUZA	02.12.87 à 31.12.87
ADIR DA SILVA, SENA	08.01.88 à 08.03.88
ANTONIA COSTA CORDOVIL FILHO	14.12.87 à 01.01.88
CANDIDA SANTOS DA SILVA	31.10.87 à 29.01.88
CARMEM FALCÃO GUEDES	04.01.88 à 03.03.88
ELZA DA SILVA PASSOS	18.01.88 à 27.01.88
EMÍLIO HAGE KARAM	29.12.87 à 26.02.88
DULCINEIA MACIEL DOS SANTOS	15.12.87 à 14.03.88
MANOEL FIGUEIRA DE CARVALHO	27.12.87 à 25.01.88
MARIA BERNARDETE DA SILVA ALMEIDA	14.12.87 à 02.01.88
MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXIO SANTANA	09.01.88 à 19.01.88
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FIGUEIREDO	10.12.87 à 23.01.88
MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES BERTES	05.01.88 à 04.03.88
MARIA DO CARMO RODRIGUES COSTA GARCIA	15.12.87 à 23.03.88
MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES	24.12.87 à 12.01.88
MATRIZ MARIA BARROS BARROSO	07.12.87 à 04.02.88
PERCILLIA UCHOA PEZO	12.01.88 à 31.01.88
RAIMUNDO EUNAPIO FILO-CREÃO GARCIA	08.12.87 à 05.02.88
RAIMUNDO RUI SANTOS	11.12.87 à 09.03.88
VANDA DOS SANTOS MORAES	06.01.88 à 04.02.88
VICENTE MARTINS DE SOUZA	30.08.87 à 28.09.87

LICENÇA PARA ASSISTIR
Pessoa da Família

ESTER NOME DA SILVA REIO	28.12.87 à 21.01.88
MARIA ANÉLIA PADIL BERRAR	15.12.87 à 30.12.87
MARIA STELA DE ALBUQUERQUE	04.01.88 à 23.01.88
WALDIR CASTRO DE ALMEIDA	08.01.88 à 27.01.88

LICENÇA REPOUSO

ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO	07.05.87 à 04.08.87
MARIA DAS FLORES DOS SANTOS	31.12.87 à 29.02.88
MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	18.10.87 à 16.01.88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.02.1988.

LEDA JUÇARA SOARES
Diretora da D.A.P.

PORTARIA Nº 021 de 03 de Fevereiro de 1988.

A Diretora da Divisão de Administração do Pessoal, usando de suas atribuições,

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 / 24.12.1953, Licença Especial aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA	09.06.81 à 09.06.88
MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES	01.12.87 à 30.12.87
MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA	01.12.87 à 28.02.88
IVANIL HENRIQUES DE ARAÚJO	19.10.87 à 17.11.87

CANCELAÇÃO

Port. nº 013/21.01.1988 - Cancelou a partir de 01.01.1988, o restante da Licença Especial, concedida através da Port. nº 328/30.09.1987, no período de 01.10.87 à 28.02.88 da servidora ANASTACIO BARROS SOARES - Agente de Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.02.1988.

LEDA JUÇARA SOARES

Diretora da D.A.P.

EXT. nº 11828 reg. nº 27180 de 10.02.88

EDITAIS
ADMINISTRATIVOS

M.S. - FUNDAÇÃO SESP
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/88

DECRETO LEI Nº 2.300/86

OBJETIVO: Tubos e Conexões de Plástico

ABERTURA: 26.02.88 às 08:00 horas

EDITAL: À disposição na Seção de Material e Transportes da Fundação SESP, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 618 - Belém, Pa., nos dias úteis e nos horários de 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00 hs., até 01 (um) dia antes da abertura da proposta.

Belém, 09 de fevereiro de 1988

Comissão de Licitação

EXT. nº 11835 reg. nº 27184 de 10.02.88

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão do CENTENÁRIO DE MAGALHÃES BARATA, criada pelo Decreto nº 4.868, de 08 de junho de 1987, avisa aos interessados dos que fara realizar Concurso Público destinado a selecionar o Anteprojeto para a construção do Memorial a Magalhães Barata.

O Edital e demais documentos encontram-se à disposição dos srs. arquitetos, a partir do dia 18 de fevereiro de 1988, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, na Trav. do Chaco, nº 2158, durante o expediente, onde serão feitas as inscrições.

No ato da inscrição, o concorrente, individual ou responsável por equipe, terá que apresentar os seguintes documentos: carteira do CREA-PA/AP, com quitação do ano de 1987; registro do CGC ou CPF e comprovante de pagamento do Imposto Sindical, relativo ao ano de 1987.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 1988.

A COMISSÃO

EXT. nº 11827 reg. nº 27176 de 09, 10 e 11/02/88

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 145/87 ao Contrato Originário 046/86

Partes - CELPA x ELETROTINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto - Prorrogação de prazo até o dia 28 de fevereiro de 1988.

Cobertura Financeira - Orçamento de Investimento exercício 1988.

Belém, 30 de dezembro de 1987

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente

EXT. nº 11832 reg. nº 27177 de 10.02.88

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIRMA NORSEGERL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contrata os serviços de vigilância armada da CONTRATADA, durante 24 horas por dia, por toda a semana, inclusive nos feriados e dias santificados, para o prédio do Ambulatório Médico, localizado na Av. Senador Lemos nº 1468, nesta cidade.

VALOR: R\$ 1.273.657,44

PRAZO: 01.01.88 à 31.12.88

DATA DA ASSINATURA: 01.01.1988

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente do IPASEP

MARCELO PONTES FERNANDES

Contratada

ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE

Contratada

TESTEMUNHAS:

- Vera Lúcia Silva Santos

- Eliana Nazarena do E. Santo

CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADA: FIRMA NORSEGERL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contrata os serviços de vigilância armada da CONTRATADA, durante 24 horas do dia, por toda a semana, inclusive nos feriados e dias santificados, para o Edifício Sede de propriedade do IPASEP.

VALOR: R\$ 1.273.657,44

PRAZO: 01.01.88 à 31.12.88

DATA DA ASSINATURA: 15.01.1988

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente do IPASEP

MARCELO PONTES FERNANDES

Contratada

ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE

Contratada

TESTEMUNHAS:

- Vera Lúcia Silva Santos

- Eliana Nazarena do E. Santo

EXT. nº 11834 reg. nº 27182 de 10.02.88

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

DELEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DEPA Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

O Delegado da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB no Estado do Pará, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria SUPER Nº 002 de 11 de janeiro de 1988 com respectiva retificação publicada no Diário Oficial da União, de 02 de fevereiro de 1988, e

Considerando que o pão é produto essencial ao consumo da população;

Considerando a necessidade de manter a estabilidade do abastecimento em municípios deste Estado,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar as seguintes margens de comercialização para o pão frances ou de sal, calculadas sobre os preços fixados no Estado do Pará através da Portaria da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO nos seguintes municípios deste Estado:

I - Alenquer, Faro, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Santarém, Aveiro, Itaituba, Alenquer, Porto de Moz, Prainha, Altamira, São Félix do Xingu, Afuá, Anajás, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio, até 15,78%.

II - Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Abaetetuba, Bagre, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajurú, Moçuba, Mojú, Oeiras do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, São João do Araguaia, Tucuruí, Conceição do Araguaia, Acará, Tomé-Açu, Santana do Araguaia, Xinguba, Rio Maria, Redenção e Rondon do Pará, até 13,15%.

III - Bujaru, Capitão Poço, Irituia, Ourém, Paragominas, São Domingos do Capim, Colares, Cunhã, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Primavera, Salinópolis, Santarém Novo, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Castanhal, Igarapé Açu, Inhamitanga, Novo Timboteua, Felix Boi, Santa Isabel do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamã, Santa Maria do Pará e Viseu, até 10,52%.

Art. 2º - Os preços máximos resultantes da aplicação dos percentuais estabelecidos no Art. 1º, deverão ser obrigatoriamente afixados nos locais de venda em letras e algarismos de pelo menos 02 (dois) centímetros de altura, em lugar visível e de fácil leitura ao público consumidor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogada a Portaria DEPA Nº 03 de 01 de outubro de 1987, e demais disposições em contrário.

HARLEY RODRIGUES WANDERLEY

Delegado SUNAB/DEPA

EXT. nº 11831 reg. nº 27178 de 10.02.88

ANÚNCIOS

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - C.G.C. 05.017.017/0001-75 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos Senhores Acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizada, Pinheiro S/A - Indústria Madeireira que se acham a disposição dos mesmos na sede social à Rua dos Mundurucú, 3028, Belém-Pará os documentos que tratam o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76. Belém, 09 de Fevereiro de 1988.

(T.º 10.508-Reg.º 27.174-Dias 09, 10 e 11/02/88)

Pena Branca do Pará S.A.

CGC/MF nº 05.054.226/0001-99

Sede Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém/PA.

A V I S O

Comunicamos aos Senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31.12.87. Belém (PA), 04 de Fevereiro de 1988. ERNI WIETHAUFER - Presidente do Conselho de Administração. T.nº10501 reg.nº 27173 d. 08 09/10/02/88

Moinho de Trigo Belém S.A.

CGC/MF nº 04.795.944/0001-53

Sede Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém/PA.

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31.12.87. Belém (PA), 04 de Fevereiro de 1988. ERNI WIETHAUFER - Presidente do Conselho de Administração. T.nº10501 reg.nº 27173 d. 08 09/10/02/88

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM

C.G.C. MF/N. 04932285/0001-89

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei n. 6.404/76, de 15.12.76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém-PA, 04 de fevereiro de 1988 - ELIAS GATASSE KALUME - Diretor Presidente.

(T. nº 10489-Reg. nº 27154-Dias 08-09-10/02/88)

JS MÓVEIS S.A.

CGC: 04.887.121/0001-58

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas da JS Móveis S.A., para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 do corrente, às 15 (quinze) horas em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) alteração dos Estatutos Sociais; b) Aumento do Capital Social; c) O que ocorrer.

Belém, 08 de fevereiro de 1988.

A Diretoria.

(T. nº 10.502-Reg. nº 27.175-Dias 09.10 e 11/02/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC/MF) nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado: Czf-2.806.752.515,00
Capital Subscrito e Integralizado: Czf-1.803.861.337,07
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM, 02.02.1988. Às 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Frudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 46.357.615 ações preferenciais, nominativas, classe "E", a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Czf\$1,51 cada uma, totalizando Czf\$69.999.998,65, relativo aos exercícios 86/87, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS-0317/88, datado de 29/01/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 02/02/88, assinado pelos senhores FRANCISCO DE JESUS PENHA, JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE e PAULO TAVARES DE LIMA, representantes da empresa, pelo senhor JUVÊNCIO ANTONIO V. DIAS Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000153, em 09 de fevereiro de 1988.

T.nº10504 reg.nº 27185 d. 10.02.88

ESTACON ENGENHARIA S.A.

CGC nº 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto
Registro GEMEC/RCA-200-76/350

A V I S O AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que encontram-se à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 03 de fevereiro de 1988

A Diretoria

EXT.nº11825 reg.nº27170 d. 05.10/02/88

REMOR NORTE S.A., INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CGC(MF) nº 04.954.665/0001-95

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1987, EXTRATO.

DIA, HORA E LOCAL: Dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete, às 8:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, Localidade de Maracacuera, Km 5, distrito de Icoaraci, município de Belém, PA; **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, totalmente com direito a voto; **CONVOCAÇÕES:** Publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 15, 16 e 19 do corrente mês e ano, edições nrs. 26.086, 26.087 e 26.088, e no Jornal A Província do Pará, nos dias 15, 16 e 17, edições nrs. 29963, 29964 e 29965; **MESA DIRIGENTE:** Presidente, Emilio Laurindo Casarini Secretário, Oly José Bertoldo. **DELIBERAÇÕES:** a) Li-se e discutida "Exposição da Diretoria" dos Senhores Acionistas; Entende a administração da Sociedade ser conveniente aos seus interesses que se proceda a alienação de parte do imóvel, que mantém em condomínio com outras pessoas e situado no furo do Rio Maguari na Estrada da Maracacuera, km. 05, distrito de Icoaraci, município e comarca de Belém do Pará, com área total de 1.136.572,00 m2, com a matrícula de nº 16.123, do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belém e cadastrado no IBRA, atual INCRA, sob nº 23.003.900-11. As partes a serem vendidas, em número de duas, destacadas do todo maior acima identificado, tem as características, adquirente e preços como a seguir detalhados: 1 - Área de 119.135,00 m2 a ser destacada do todo maior, tendo como adquirente o Estaleiro Bacia Amazônica S.A., preço de venda equivalente a 23.750,00 OTNs, correspondendo hoje a czf\$ 10.082.112,00 (dez milhões, oitenta e dois mil, cento e doze cruzados), sendo que o correspondente a 4.000 OTNs será pago nos seguintes prazos: a) 4.000 OTNs no ato da assinatura do respectivo instrumento; b) 4.000 OTNs, representado por (uma) nota promissória com vencimento para 10 (dez) de dezembro de 1987, e o pertencente a 12.750 OTNs, será representado por 09 (nove) promissórias vencíveis a partir de 18 de janeiro de 1988, e pagas mensalmente. Cada promissória terá o valor de 1.750,00 OTNs. 2 - Área de 201.450,00 m2 também a ser destacada do mesmo todo maior, tendo como adquirente o Senhor Giancarlo Rossi e sua mulher Giuseppina Alloverio Rossi, preço de venda equivalente a 15.000 OTNs correspondendo hoje a czf\$ 6.367.650,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta cruzados), sendo que o correspondente a 250,00 OTNs será pago no ato da assinatura do respectivo instrumento, e o pertencente a 14.750,00 OTNs será representado por 59 (cinquenta e nove) notas promissórias, vencíveis a partir de 10 de dezembro de 1987, e assim sucessivamente até 10 de outubro de 1992. Cada nota promissória terá o valor de 250,00 OTNs. Belém, PA, 27 de outubro de 1987. Ass. Emilio Laurindo Casarini - Diretor Presidente. b) A "Exposição da Diretoria", supra, foi aprovada a unanimidade, autorizada a venda nos termos propostos, ficando ressalvado que caberá a Sociedade valores proporcionais à sua participação nas áreas vendidas tendo em vista o condomínio existente. c) Aprovado o preenchimento do cargo, vago, de Diretor Administrativo, cujo mandato cessará por ocasião da instalação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses do ano de 1990. d) E, lido, por unanimidade, para preencher o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. EMILIO ALFREDO CASARINI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Carlos Gomes nº 66, apto. 1104, CIC, nº 264.150.890-72. Cédula de Identidade nº 1002627981, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou aceitar a indicação e, por isso, ficou empossado no cargo. e) Aprovado os honorários da Diretoria, ficando decidido que o Diretor Presidente passará a perceber, com efeito retroativo a 1º de outubro de 1987, honorários mensais de czf\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados); e o Diretor Administrativo, perceberá, a partir desta data, honorários mensais de czf\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). ASSINATURAS: de todos os acionistas presentes. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 1987, original lavrada às fls. 104 a 107, Livro nº 2 de Atas das Assembleias Gerais. Ass. Emilio Laurindo Casarini Presidente, Oly José Bertoldo-Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o arquivamento deste documento sob número abaixo: 11.JAN.88 - 000042 - SEC. GERAL. ALFREDO COELHO.

T.nº10503 reg.nº 27181 d. 10.02.88

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 01/88-CIA/HSE

O Presidente do Conselho Técnico Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Hospital dos Servidores do Estado, a aquisição do material abaixo discriminado, para conserto do Equipamento de RX, a ser adquirido do exportador PHILIPS EXPORT B.V./EINDHOVEN/NETHERLANDS, junto a Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A-CACEX, através do processo de Importação Direta pelo mesmo Hospital.

Especificação	Qtde.	Pço. Unit. FOB-FLORES	Pço. Total FOB-FLORES	País de Origem
Ventoinha	01	1.290,00	1.290,00	Holanda
Anel Intermediário	01	466,00	466,00	"
Intensificador de Imagem 9"	01	125.000,00	125.000,00	"
Tubo Plumbicon XQ 1022/00	01	7.200,00	7.200,00	"
Cabinhos Alta Tensão p/I.I.	02	260,40	520,80	"
TOTAL FOB			134.476,80	Florins

MARCA PHILIPS

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir do dia 27 de janeiro de 1988, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente do Conselho Técnico Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, em 27 de janeiro de 1988. Dr. FERNANDO DE JESUS GURIAO SAMPAIO Presidente do C.T.A. do Hospital dos Servidores do Estado

HOMOLOGO:

Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado do Pará

(G. Reg. nº 21.245)

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRª MARNEIDE FERREIRA MERABET, Mm. JUIZA DE DI

REITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou de le tiverem conhecimento, que tramita por este juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício do Fórum Edgar Maia Lassance Cunha, os Autos Cíveis de Verificação da Situação de Menor, como medida cautelar, requerida pela Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, através do Setor de Adoção e Atendimento à Gestante-SEAGE, em relação ao recém nascido de CARMEM MARIA MORAES DE SOUZA, nascido em 14.12.87, na Santa Casa de Misericórdia, e que foi encaminhado ao SEAGE para ser colocado em lar Substituto através de adoção, tendo sido prolatada do de fls. a citação por edital da Sra. CARMEM MARIA MORAES DE SOUZA, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em 10 (dez) dias oferecer resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser desistido do pátio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO neste Município de Ananindeua do Estado do Pará, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 1988. Eu, *[assinatura]*, Escrivão, o subscrevi.

Drª MARNEIDE FERREIRA MERABET
JUIZA DE MENORES

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, MMª JUIZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA VARA PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou de le tiverem conhecimento, que tramita por este juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício do Fórum Edgar Maia Lassance Cunha, os Autos Cíveis de Verificação da Situação Irregular de Menor, como medida cautelar, requerida pela Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, através do Setor de Adoção e Atendimento à Gestante - SEAGE, em relação ao R.N. (recém-nascido) de ZILMA SILVA DE SOUZA e FRANCISCO LINHARES DE SOUZA, nascido em 01.11.87, na Santa Casa de Misericórdia, e que foi encaminhado ao SEAGE para ser colocado em lar Substituto através de adoção, tendo sido prolatada do de fls. a citação por edital do Sr. FRANCISCO LINHARES DE SOUZA, brasileiro, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em 10 (dez) dias oferecer resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser desistido do pátio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO neste Município de Ananindeua do Estado do Pará, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 1988. Eu, *[assinatura]*, Escrivão, o subscrevi.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES
JUIZA DE MENORES em exercício
(G. R. nº 21224)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE JOSÉ RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA, PASSADO A REQUERIMENTO DE TEREZA BRITO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este modo com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE, JOSÉ RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder, dentro do prazo legal de 15 (Quinze) dias que co megará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move TEREZA BRITO DA SILVA, brasileira, casada, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Cidade à Pass Bugaram nº 155-Guamá, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestar a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. DESPACHO.-Designo o dia 28 de abril de 1988, às 9,30 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319.0 Prazo para a contestação passará a fluir, após a data designada para a conciliação, Belém, 06.11.87. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados dos não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]*, Escrivão Subscreevi.

Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza
de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da
Capital.

TÍTULOS JUDICIAIS - COMARCA DE TOMÉ-AQUÍ.

TÍTULOS JUDICIAIS - COMARCA DE TOMÉ-AQUÍ
DE 20 DIAS.O Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Juiz de direito
da Comarca de Tomé-Açu, Estado do Pará, etc... Faz saber aos

que este lereu ou dele tiveram conhecimento, que se processa perante este Juízo o Cartório "União Samuel da Silva", da Rua nº 164/84 de Separação Judicial que Yolanda Ribeiro do Amaral move contra José Martins do Amaral, em local incerto e não requerido JOSÉ MARTINS DO AMARAL, em local incerto e não requerido, conforme certidão do Juiz Oficial da Justiça, fica, pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 dias, o citado, para comparecer, usando a referida ação, no prazo legal, sob pena de presumir-se acolhida pelo mesmo como verdadeiro, os fatos articulados pela autora, e para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do requerido JOSÉ MARTINS DO AMARAL, brasileiro, casado, branco, com endereço nesta cidade, será o presente Edital afixado no lugar de costuma, na sede deste Juízo e no diário oficial do Estado, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta Comarca de Tomé-Açu, PA, aos 29 de janeiro de 1988. Eu, Juiz de Direito em exercício.

(G. R. nº 21227)

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que esta processando-se perante o Juízo de Direito da Comarca de Capanema, pelo expediente do Cartório do 1º Ofício uma ação de Usucapião em que são requerentes MANO EL DA SILVA COSTA e sua mulher BENEDITA PUREZA DA SILVA COSTA, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes na Colônia Sacatandeuá, Quatipuru, Município de Primavera, neste Estado, através da Defensoria Pública desta Comarca, de um terreno agrícola com aproximadamente 28ha.00ca. situado no lugar acima mencionado.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias, ficam citados os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, bem como suas mulheres, para virem acompanhar a justificação e contestar a ação dentro do prazo legal; após a publicação deste que será feita uma vez no Diário Oficial do Estado, e afixado no atrio do Fórum local.

Dado e passado nesta Cidade de Capanema, aos doze (12) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, a) ilegível, escreva, datilografeie e subscreva.

ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
Juiz de Direito da 2ª Vara

(G. Reg. nº 21.027)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

- BOLETIM Nº 005/88 -

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS. Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretoria do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO. Diretor da Secretaria da 1ª Vara e da Secretaria Administrativa.

EXPEDIENTE DE 13.01.88

OFÍCIOS:

Nº: 910/87. Juiz de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca de Belém.

Assunto: solicita encaminhamento de funcionário desta Seção para qualificação e interrogatório por crime a que responde perante a Justiça Pública.

DESPACHO: Ofício-se. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Nº: CIRC. Nº 82/87-CG. Min. José Cândido. Corregedor Geral.

Assunto: encaminha cópia do Provimento nº 24, de 10.12.87.

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Nºs.: 2924/87-CART/SR/PA e 064/88-CART/SR/DPF/PA. Raimundo Batista de M. Lima e Geraldo José de Araújo, respectivamente. DPFs.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 65 e 234/87-SR/DPF/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nºs.: 002 e 068/88-CART/SR/DPF/PA, respectivamente Fábio Caetano. DPF.

Assunto: encaminham IPs. nºs. 194 e 141/87-SR/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2945/87 e 074/88-CART/SR/DPF/PA. Domingos Ferreira Vianna. DPF.

Assunto: encaminham IPs. nºs. 229 e 215/87 - SR/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2920/87, 024 e 025/88-CART/SR/DPF/PA. Samira de Oliveira. Bueros. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 092/85, 191 e 232/87-SR/DPF/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2933, 2934, 2943 e 2954/87-CART/SR/DPF/PA. Maria José Tomé de Oliveira. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 155, 029, 226 e 231/87-SR/DPF/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2926, 2927, 2935/87-CART/SR/DPF/PA e 058 e 084/88-CART/SR/DPF/PA, José Ferreira Sales. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 091, 171, 172, 53 e 210/87-SR/DPF/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2947, 338, 342, 345 e 346/87-SCOR e 001, 003, 005, 015 e 022/88-SCOR. Milton Souza Figueiredo. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 232/86-SR/DPF/PA; 081/87-DEF.2/SANTARÉM/PA; 037/86-DEF.2/SANTARÉM/PA; 084, 085/87-DEF.2/SANTARÉM/PA; 04/86-DEF.2/MARABÁ; 049, 069, 061/87-DEF.2/MARABÁ e 032/87-DEF.2/SNM/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÕES: Caixa Econômica Federal.

Petic.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira.

Adv.: requer a sua admissão como assistente do Minist. Público nos autos do proc. nº 22.017.

Assunto: idêntico ao anterior.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS: Ministério Público Federal.

Petic.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Rep. MP.: apresenta denúncia contra ARNO SAUER e OUTROS.

Assunto: A. Conclusos. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 092/85-SR/DPF/PA; 04/86-DEF.2/MARABÁ; 037/86-DEF.2/SANTARÉM/PA; 172/86-SR/PA e 232/86-SR/DPF/PA; 049, 061 e 069/87-DEF.2/MARABÁ; 032, 081, 084 e 085/87-DEF.2/SANTARÉM/PA; 029, 053, 065, 091, 141, 155, 171, 191, 194, 210, 215, 226, 229, 231, 232 e 234/87-SR/DPF/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 29.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 092/85-SR/DPF/PA; 04/86-DEF.2/MARABÁ; 037/86-DEF.2/SANTARÉM/PA; 172/86-SR/PA e 232/86-SR/DPF/PA; 049, 061 e 069/87-DEF.2/MARABÁ; 032, 081, 084 e 085/87-DEF.2/SANTARÉM/PA; 029, 053, 065, 091, 141, 155, 171, 191, 194, 210, 215, 226, 229, 231, 232 e 234/87-SR/DPF/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 29.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 092/85-SR/DPF/PA; 04/86-DEF.2/MARABÁ; 037/86-DEF.2/SANTARÉM/PA; 172/86-SR/PA e 232/86-SR/DPF/PA; 049, 061 e 069/87-DEF.2/MARABÁ; 032, 081, 084 e 085/87-DEF.2/SANTARÉM/PA; 029, 053, 065, 091, 141, 155, 171, 191, 194, 210, 215, 226, 229, 231, 232 e 234/87-SR/DPF/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 29.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 092/85-SR/DPF/PA; 04/86-DEF.2/MARABÁ; 037/86-DEF.2/SANTARÉM/PA; 172/86-SR/PA e 232/86-SR/DPF/PA; 049, 061 e 069/87-DEF.2/MARABÁ; 032, 081, 084 e 085/87-DEF.2/SANTARÉM/PA; 029, 053, 065, 091, 141, 155, 171, 191, 194, 210, 215, 226, 229, 231, 232 e 234/87-SR/DPF/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 29.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 1ª Vara, em exercício.

Nºs.: 023 e 024/88-SCOR. Milton Souza Figueiredo. DPF.

Assuntos: encaminham, revidamente relatados, os IPs. nºs. 054 e 058/87-DEF.2/SNM/PA, respectivamente.

DESPACHOS: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº: 065/88-CART/SR/DPF/PA. Maria José Tomé de Oliveira. DPF.

Assunto: encaminha IP nº 233/87-SR/DPF/PA, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs.: 018, 019, 020 e 021/88-SCOR. Milton Souza Figueiredo. DPF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 092, 050, 055 e 067/87-DEF.2/SNM/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÃO: Petição: SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA

Adv.: o mesmo.

Assunto: requer juntada da procuração aos autos do proc. nº (...).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23.02.88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Ips. nºs.: 233/87-SR/DPF/PA; 050/87-DEF.2/SNM/PA; 055, 067 e 092/87-DEF.2/SNM/PA.

Quarta-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Fevereiro - 1988 - 7

Assunto: encaminha IP nº 225/87-SR/PA, solicitando a baixa para complementação de diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

Nºs.: 2953 e 2961/87-CART/SR/DEF/PA. Fábio Caetano e Samira de Oliveira Bueres, respectivamente. DEFs.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 174 e 190/87-SR/DEF/PA, respectivamente, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2923 e 2925/87-CART/SR/DEF/PA. Raimundo Batista de Moraes Lima. DEF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 79/87 e 250/86-SR/DEF/PA, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2929/87 e 2937/87-CART/SR/DEF/PA. José Ferreira Sales. DEF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 52/87 e 261/86-SR/DEF/PA, respectivamente, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2945/87; 0007 e 075/88-CART/SR/DEF/PA. Domingos Ferreira Viana. DEF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 228, 170 e 214/87-SR/PA, respectivamente, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2932, 2936 e 2948/87-CART/SR/DEF/PA. Maria José Tomé de Oliveira.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 162, 134 e 227/87-SR/PA, respectivamente, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 2931/87-CART/SR/DEF/PA. Milton Souza Figueiredo. DEF.

Assunto: encaminha IP nº 027/87-SR/DEF/PA, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Nºs.: 0339, 0343, 0344/87-SGOR. Milton Souza Figueiredo. DEF.

Assunto: encaminham IPs. nºs. 080, 056 e 011/87-DEF/2/SANTARÉM/PA, respectivamente, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

Nºs.: 002, 004, 014, 007 e 008/88-SGOR. Milton Souza Figueiredo. DEF.

Assuntos: encaminham IPs. nºs. 071, 068 e 060/87-DEF/2/MARABÁ; 085 e 091/87-DEF/2/SNM/PA, respectivamente, solicitando baixa para complementação de diligências.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÃO:

Petic.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira.

Assunto: presta esclarecimentos e requer providências nos autos do proc. nº 32.441.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL:

Petic.: MARIA LAURENTINA GUIMARÃES OLIVEIRA

Adv.: Dra. Raimunda Caçandirini.

Assunto: propõe ação indenizatória por morte contra a UNIÃO FEDERAL.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

DESPACHOS EM INQUÉRITOS:

IP nº: 225/87-SR/PA.

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 29/2/88 para complementação das diligências, devendo só posteriormente ser apreciada a questão da competência.

II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

IPs. Nºs.: 250 e 261/86-SR/PA; 027, 052, 079, 134, 162, 170, 174, 190, 214, 227 e 228/87-SR/DEF/PA; 060, 068 e 071/87-DEF/2/MARABÁ; 085/86-DEF/2/SNM/PA; 011, 056, 080 e 091/87-DEF/2/SANTARÉM/PA.

DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 29/2/88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

CLASSE V - DESAPROPRIAÇÃO

Nº: 32.970

Desapta: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desapda: MARIETA SIQUEIRA MENDES DE MENDONÇA

Adv.: Dr. Luiz Roberto C. de Souza Meira

DESPACHO: Ofício-se ao TFR, e, em seguida, ao lha-se a manifestação da Desapropriação. Belém, 130188. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.

DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:

MARIA EDY CARVALHO BENJO

(Audiência de Distribuição)

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria Edy Carvalho Benjo, Chefe da Seção de Distribuição em Exercício, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor

Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República

Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA

Maria Edy C. Benjo - Chefe da Seção de Dist. em Exercício

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 34.068 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Reus: Arno Sauer e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE X - AÇÕES SUMARISSIMAS:

Nº 34.067 Autora: MARIA LAURENTINA GUIMARÃES OLIVEIRA

Ré: União Federal

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1939 - Inquérito Policial nº 233/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1940 - Inquérito Policial nº 234/87 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1941 - Inquérito Policial nº 102/87 - MARABÁ

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 1942 - Inquérito Policial nº 103/87 - MARABÁ

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

(G. Reg. nº 21.018)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 1º de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 14:50 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance os bens penhorados na execução movida por PAULO AÍRES GALVÃO DE FRANÇA, contra SOTOFÉ - SOCIEDADE TÉCNICA OPERACIONAL ENGENHARIA LTDA., executadas nos autos do Processo nº 14 JGJ-1431/86, bens esses que são os seguintes:

01-(uma) MEÇA de mad., 6 gav., no estado C\$ 5.000,00

01-(uma) MEÇA de mad., 6 gav., no estado C\$ 5.000,00

01-(um) ARCONDICIONADOR, Westinghouse, a/n de NTUS, S/n serie, no estado C\$ 3.000,00

01-(um) ARCONDICIONADOR, Springer, sem NTUS, serie 14426-0, no estado C\$ 10.000,00

01-(uma) MÁQUINA DE FICAR E ENCRUENAR, marca Logica, cores marrom e bege, no estado C\$ 2.000,00

01-(uma) MEÇA de mad., 3 gav., no estado C\$ 3.000,00

01-(uma) MEÇA de mad., 3 gav., no estado C\$ 3.000,00

02-(dois) ARMÓVIOS, marca Securit, cores e mad., no estado. (os dois) C\$ 4.000,00

01-(um) CORTINA de sala, modelo: escura, no estado C\$ 1.000,00

03-(três) CAMÉLIAS estofadas, cor: vermelha, pes de madeira, no estado. (as três) C\$ 1.500,00

05-(cinco) CAMÉLIAS estofadas, marca Acóile, pes de ferro, no estado. (as cinco) C\$ 9.000,00

02-(duas) CAMÉLIAS estofadas, marrom, no estado. (as duas) C\$ 4.000,00

02-(duas) CAMÉLIAS estofadas, giratória, marca Mexform, marrom, no estado. (as duas) C\$ 6.000,00

03-(três) CAMÉLIAS unidas, estofadas, cor: preto, no estado. C\$ 2.000,00

01-(uma) CAMÉLIA giratória, nº 49090, no estado. C\$ 2.000,00

01-(uma) MEÇA de madeira, com pés de ferro, oval, no estado. C\$ 3.000,00

01-(uma) CAMÉLIA giratória, simples, marca Acóilex, no estado. C\$ 3.000,00

01-(uma) CAMÉLIA giratória, pes de ferro, cor: preto. C\$ 2.000,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO: C\$ 30.500,00 (OTIMIZADA MIL E QUILHATOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Guilherme Farias, Aux. Atv. Jud., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JGJ de Belém.

(G. Reg. nº 21.185)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 2 de março de 1988, às 14:50 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por SARA MARIA ALMEIDA BATTAZAR contra VESTERTINA VIR GULIHO DIAS ARRUDA, executada nos autos do Processo nº 14 JGJ-625/87, bem esse que é o seguinte:

01 (um) TELEFONE TELEFÔNICO, nº 2253956, contrato TPA 88.416, categoria residencial, instalado à rua Tupinambá, nº 703, A - apartamento nº 901, de propriedade da Sra Denize Gentil Pontes Souza, no estado. Avaliação: C\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Guilherme Farias, Auxiliar Atv. Jud., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JGJ de Belém.

(G. R. nº 21197)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 01 de Março de 1988 às 15:00 (Quinze Horas) na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por NAILTON AUGUSTO DA CONCEIÇÃO FURTADO contra SETA - SERVIÇO TÉCNICO DE APOIO À AGROPECUÁRIA LTDA nos autos do Processo nº 44 JGJ-1227/87, e que é o seguinte:

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MARCA "OLIVETTI DO BRASIL" Nº A288644, CARRO LONGO, COR CINZA, NO ESTADO. AVAIAÇÃO: C\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será levado a publicação no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 de Dezembro de 1987. Eu, Nelson Santos Correa, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 20.747)

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 02 de Março de 1988 às 15:00 (Quinze Horas) na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por IRINEU DE LIMA SOUZA contra BELÉM AGROPECUÁRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA nos autos do Processo nº 44 JGJ-1424/86, e que é o seguinte:

01 (HUM) TERMINAL TELEFÔNICO, CATEGORIA COMERCIAL, Nº 235-3526, CONTRATO FOTOCOPIADO NA TELEPARA SOB O Nº TPA-87203, INSTALADO NA RODOVIA DO COQUEIRO Nº 576, AVALIAÇÃO: PREÇO DE MERCADO.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será levado a publicação no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 de Dezembro de 1987. Eu, *Francisco de Sá* (Nelson Santos Costa), Auxiliar Judiciário, datilografoi. E eu, *Francisco de Sá* (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº 20743) Juiz do Trabalho Substituto

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5AJCJ-902/87. A Doutora Juíza do Trabalho no Exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 01.03.88, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por HAZETT DA SILVA RIBEIRO, contra ICOMAP-IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS PARAENSE LTDA., bem esse encontrado no endereço da reclamada-executada, no Núcleo do Icuí Guajará, Lote 66-Ananindeua e que é o seguinte:

UMA (01) EMPINHADEIRA, MARCA YALE, ANO 1974, MODELO G-83-P, SÉRIE Nº 522, COR AMARELA, MODA A GÁS, NO ESTADO. Avaliada em CZ\$----- 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 29 de janeiro de 1988. Eu, *Francisco de Sá* (Nelson Santos Costa), datilografoi. E eu, *Francisco de Sá* (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº 21.198) FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5AJCJ-1185/87. A Doutora Juíza do Trabalho no Exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

PAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.03.88, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por EVANDRO GOMES BARROS, contra JOÃO MARQUES MIRANDA (FLIP TIME), bem esse encontrado no endereço da reclamada, na Rua São Domingos esquina com a Dois de Junho, s/nº ao lado do Colégio Brigadeiro Fontenelles, o que é o seguinte:

UMA (01) MÁQUINA DE JOGO GEMINI 2.000, ELETRÔNICA, EM FERRO ANODIZADO E PINTADO, COM CHAPA DE VIDRO EM SUA PARTE SUPERIOR E PAINEL SUPERPOSTO, COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS, Nº 7.564.21447, NO ESTADO. Avaliada em CZ\$----- 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 29 de janeiro de 1988. Eu, *Francisco de Sá* (Nelson Santos Costa), datilografoi. E eu, *Francisco de Sá* (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº 21191) FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Juíza do Trabalho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/87

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de

Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Conceder a Gratificação de Representação do gabinete, de acordo com o art. 32 da Lei nº 5.311, de 06 de maio de 1986, aos serventuários e funcionários abaixo relacionados, cumprindo os períodos e percentuais discriminados:

- | | |
|---|-----|
| 1 - MAIO/87 | |
| - LUIS ERICILIO DO CARMO FARIAS | 80% |
| - GENGIS FREIRE DE SOUZA | 80% |
| - RAIMUNDO JOÃO DE NORONHA TAVARES | 80% |
| - ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA | 80% |
| - MIGUEL SAUMA FILHO | 80% |
| - HENRIQUE ALVES RAMOS | 80% |
| - ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO | 80% |
| - LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIAS | 60% |
| - DENISE HELENA MARQUES AMORIM | 60% |
| - JAIME MARCOS DOS SANTOS | 60% |
| - MARIA TEREZINHA VIEGAS DE BARROS | 60% |
| - MARIO MIRANDA DA SILVA | 60% |
| - ELIANA MARIA OLIVEIRA GEMAUQUE | 60% |
| - CREUSA HENRIQUES BRITO | 60% |
| - NANETE GUIMARÃES VIERIA | 50% |
| - MARIZA SUELI PALHETA AMORIM | 50% |
| - VERA LÚCIA A. SARMENTO | 50% |
| 2 - JUNHO/87 | |
| - HELENA MARIA SILVA CARNEIRO BARATA | 50% |
| 3 - SETEMBRO/87 | |
| - MILTON LUIS LOBO DE MENEZES | 50% |
| - MARIA LINA FLEXA MARTINS FRAZÃO | 50% |
| - JOÃO AMÂNCIO DA COSTA | 50% |
| - ALTAIR LINS DA SILVA LEAL | 50% |
| - LEILA MARIA DE MELLO RAMOS | 50% |
| - MARIA ELIZABETH DE SOUZA MUNIZ | 50% |
| - ROSALINA MOITA PINTO DE SOUZA | 50% |
| - RAIMUNDO NEVES RODRIGUES | 50% |
| - JARINA MOURÃO PEREIRA | 50% |
| - MARIA ROSA LOPES GONÇALVES | 50% |
| - CELESTE ÂNGELA DIAS LOBO | 50% |
| - LAZARO DOS REIS E SILVA | 50% |
| - RAIMUNDO DUARTE RODRIGUES | 50% |
| - MANOEL DE OLIVEIRA FARIAS | 50% |
| - JOSE WANDERLEY FARIAS | 50% |
| - AMÉRICO HORTÊNCIO DA CRUZ | 50% |
| - CARLOS CHAGAS BENTES | 50% |
| - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA | 50% |
| - BENEDITO MATOS DO AMARAL | 50% |
| - EDMILSON BATISTA DA SILVA | 50% |
| - ADEMAR TIBURCIO DE SARGES | 50% |
| - EVILÁSIO JOSÉ MENDES DA COSTA | 50% |
| - ANTONIO BENEDITO RUFINO DOS SANTOS | 50% |
| - FRANCISCO EVANGELISTA DE MELO | 50% |
| - RAIMUNDO DACIEL PEREIRA DA SILVA | 50% |
| - GEMINIANO PIEDADE FARIAS | 50% |
| - EVANDRO DOS ANJOS SANTOS | 50% |
| - RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS | 50% |
| - MIGUEL ABREU DUARTE | 50% |
| - CARLOS PIMENTEL DO NASCIMENTO | 50% |
| - JOSÉ DA CONCEIÇÃO LOUREIRO | 50% |
| - RUI AFONSO FARIAS | 50% |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 1987.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
(G. R. nº 21235) Presidente

PORTARIA Nº 084

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Designar a bacharel MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza não Titular de Vara da Capital, para responder pela 3ª Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. R. nº 21.200)

PORTARIA Nº 085

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JOÃO ALBERTO ALVES PANTOJA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1985/1986, a partir de 22.02.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 01 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente

(G. R. nº 21.200)

PORTARIA Nº 086

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário LUIZ GONZAGA MONTEIRO GODINHO, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período 1987/1988 a partir de 18.02.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 01 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal

(G. R. nº 21.200)

PORTARIA Nº 087

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário AUGUSTO CÉZAR BORRALHO FERREIRA, trinta (30) dias de férias referente ao período 1986/1987, a partir do dia 20.01.88.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 01 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal

(G. R. nº 21.200)

PORTARIA Nº 088

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Designar a bacharel EDNA ANJOS NUNES, Juíza Não Titular de Vara da Capital, para responder pela 3ª Vara Penal, durante o período de férias do Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal

(G. R. nº 21.200)

PORTARIA Nº 089

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Designar a bacharel EMÍLIA BELÉM PEREIRA, Juíza de Direito Não Titular de Vara da Capital, para responder pela 2ª Vara Cível da Capital, durante o período de férias da Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal

(G. R. nº 21.200)

PORTARIA Nº 090

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Designar o bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Não Titular de Vara da Capital, para responder pela 1ª Vara Cível da Capital, durante o período de Licença para Tratamento de Saúde, da Titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal

(G. R. nº 21.200)

PORTARIA Nº 091

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E :

Designar a bacharel IVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza não Titular de Vara da Capital, para responder pela 6ª Vara Penal, durante o período de férias do Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal

(G. R. nº 21.200)

EDITAL - VISTA

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apelante BANCO DO BRASIL S.A. (Adv. Célio Simões de Souza) e Apelada SACOR - AGRO INDUSTRIAL LTDA (Adv. Paulo Klautau), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Junta-se aos autos, dando-se

vista à parte contrária. Em, 04.02.88.

a) Aurélio do Carmo.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém, 08 de fevereiro de 1988.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista aos recorridos MADEIRAS ACARÁ S/A - MACASA E OUTROS (Adv. Tadeu de Jesus e Silva); o Recurso Extraordinário contra si interposto pelo INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRB (Adv. Ulysses Coelho de Souza), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém, 08 de fevereiro de 1988.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL-VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao Recorrido ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL (Adv. Iranêlio Rocha) o Recurso Extraordinário contra si manifestado por ANA ODETE MOITA DE OLIVEIRA (Adv. Fernando Gonçalves e Janio Nascimento), a fim de ser impugnado, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém, 08 de fevereiro de 1988.

(G. R. nº 21244) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

a) Processo nº 00794/86

Origem : Prefeitura Municipal de Ourém
Interessado: José Raul de Souza Santos
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

b) Processo nº 00710/85

Origem : Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Interessado: Domingos Diniz
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

c) Processo nº 00993/86

Origem : SMER de São Félix do Xingu
Interessado: Ernani Gomes dos Santos
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

d) Processo nº 00638/87

Origem : SMER de Ponta de Pedras
Interessado: Rui Fonseca Boulhosa
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Loniwal Magalhães

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
(G. R. nº 21246) Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de janeiro de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 15.659- Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 70.941-Registrou a portaria nº 1.759 de 04 de dezembro de 1987, que: I- Retifica os proventos de JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, aposentado no cargo de Procurador de Justiça, lotado no Ministério Público.
II- Autorizou o pagamento de diferença de proventos a contar de 01.03.85.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.181

Processo nº 69.682-(29 Julgamento)- I Déferio o cadastro dos Distratos nºs. 010 e 022/87 ao Contrato nº 112/85 celebrados entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e H. C. PNEUS LTDA., para o fornecimento de pneus e câmaras de ar automotivas, destinados aos serviços de manutenção dos veículos de propriedade da referida Empresa;
II- Arquivar o contrato original, bem como seus Aditivos de nºs. 111/86, de 08.04.87 e 015/87, de 30.01.87, Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.182

Processo nº 70.894-deferiu o cadastro do termo Aditivo nº 105/87 ao Contrato nº 059/84 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES- AGÊNCIA TAPAJÓS, para prestação de serviços de guarda e vigilância nas unidades patrimoniais da referida Empresa, localizadas na área denominada de "Grande Belém", e no interior do Estado, integrantes dos Regionais. Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.183

Processo nº 67.727- Autorizou a Presidência a proceder Inspeção "in-loco", na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio nº 427/85 firmado com a SEPLAN, no prazo de trinta (30) dias.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.184

Processo nº 65.808- Autorizou a Presidência a proceder Inspeção "in-loco" na COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, referente a prestação de contas do exercício financeiro de 1985, no prazo de quinze (15) dias.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.185

Referendou o ato da Presidência que redistribuiu os processos de prestação de contas das entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos órgãos subvencionados por estas aos Auditores, para exercício financeiro de 1988, e constante da Portaria nº 7.524, de 13.01.88.

PORTARIA Nº 7.524 de 13 de janeiro de 1988
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Resolve: I- ESPECIFICAR e REDISTRIBUIR os processos de prestação de contas das entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos órgãos subvencionados por estas aos Auditores, para o exercício financeiro de 1988, na forma dos anexos que a esta acompanha.
II- DETERMINAR que a instrução dos processos pertinente às contas do exercício de 1987, seja concluída pelos Auditores que a iniciaram.

PORTARIA Nº 7500 DE 28.12.87- RESOLVE-CONCEDER ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS ROSAS BARBOSA, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, quarenta e cinco (45) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 07.12.87 a 20.01.88.

PORTARIA Nº 7501 DE 28.12.87- RESOLVE-CONCEDER à funcionária MARIA JOSE PONTES DE AZEVEDO, Assessora Técnica de Nível Superior TC-AT-2, sete (07) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 23 a 29.11.87.

PORTARIA Nº 7502 DE 28.12.87- RESOLVE-CONCEDER à funcionária ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, quinze (15) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 15.12.87.

PORTARIA Nº 7.505 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, para exercer em substituição a função de Diretora da 4ª Divisão TC-DAI-020-3-NM, durante o impedimento da titular RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, no período de 01 a 30.01.88.

PORTARIA Nº 7506 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária ELZA DA PAIXÃO BARROS para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Controle Municipal TC-DAI-020-2-NM, durante o impedimento da titular MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, no período de 01 a 30.01.88.

PORTARIA Nº 7507 DE 06.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária MARIA CELIA TORRES FERREIRA, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, um (01) mês de Licença Especial nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 30.01.88.

PORTARIA Nº 7508 DE 06.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, Chefe do Setor de Assistência Social, dez (10) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 10 a 20.12.87.

PORTARIA Nº 7509 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária SELMA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO PAIXÃO, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Inspeção e Auditoria TC-DAI-020-2-NS, durante o impedimento da titular PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, no período de 01 a 30.01.88.

PORTARIA Nº 7510 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária IZABEL DE ASSIS GUIMARAES, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Assistência Social TC-DAI-020-2-NS, durante o impedimento da titular SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, no período de 11.12.87 a 04.01.88.

PORTARIA Nº 7511 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária CELINA SARMENTO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor de Nível Superior TC-NS-03 durante o impedimento da titular ROSANGELA GIL MENEZES, no período de 01 a 30.01.88.

PORTARIA Nº 7512 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária NAZARE LIMA DE MELO, Chefe de Contadoria, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Finanças TC-NS-03, durante o impedimento do titular JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBATO, no mês de janeiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.513 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária MARIA JOSE DA CONSOLAÇÃO FREITAS, para responder pela função de Chefe de Contadoria TC-DAI-020-3-NM, durante o impedimento da titular NAZARE LIMA DE MELO, no mês de janeiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.514 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária IRACEMA DANTAS MARTINS para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior TC-NS-03, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, no mês de janeiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.515 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR o funcionário PAULO SERGIO SANTOS MELO, para exercer em substituição o cargo de Adjunto de Apoio de Controle Externo TC-AC-13, durante o impedimento da titular IRACEMA DANTAS MARTINS, no mês de janeiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.516 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR o funcionário AQUILES AZEVEDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, durante o impedimento da titular MARIA JOSE DA CONSOLAÇÃO FREITAS, no mês de janeiro de 88.

PORTARIA Nº 7.518 DE 01.01.88- RESOLVE-DESIGNAR o funcionário SILVIO QUEIROZ MENDONÇA para exercer em substituição a função de Chefe do Setor do Protocolo TC-DAI-020-2-NS, durante o impedimento da titular DEOLINDA SANTANA DA SILVA TRINDADE, no mês de janeiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.519 DE 08.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária ROSALINA LOURENÇO PESSOA, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, dois (02) meses de Licença Especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), nos meses de janeiro e fevereiro de 1988.

PORTARIA Nº 7.520 DE 08.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária ALCENY MONTEIRO DE SOUZA, Assessora Técnica de Nível Superior TC-AT-2, dois (02) meses de Licença Especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 11.01 a 10.03.88.

PORTARIA Nº 7.525 DE 14.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária CECILIA MAGNO FELIZ, Agente de Mecanização e Apoio ao Controle Externo TC-AC-11, para exercer em substituição a função de Diretora da 5ª Divisão TC-DAI-020-3-NS, durante o impedimento da titular ALCENY MONTEIRO DE SOUZA, no período de 11.01 a 10.03.88.

PORTARIA Nº 7.527 DE 14.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária NAZARE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Agente de Mecanização e Apoio ao Controle Externo TC-AC-11, para exercer em substituição a

função de Chefe do Setor Auxiliar de Auditoria TC-DAI-020-2-NM durante o impedimento da titular CECILIA MAGNO FELIZ, no período de 11.01 a 09.02.88.

PORTARIA Nº 7.530 DE 26.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, Assistente Técnico de Nível Superior TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 14.01 a 12.02.88.

PORTARIA Nº 7.531 DE 25.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária SADA TUMA DA SILVA para exercer em substituição a função de Assistente do Diretor do Departamento de Administração TC-DAI-020-3-NS, durante o impedimento do titular JOSE TADEU ALVES PESSOA, no período de 22.01 a 20.02.88.

PORTARIA Nº 7.532 DE 25.01.88- RESOLVE-DESIGNAR o funcionário OCTAVIO AUGUSTO MACHADO MESQUITA, para exercer em substituição o cargo em Comissão de Assistente de Direção TC-DM-09, durante o impedimento da titular CECILIA AMORIM DE ALMEIDA, no período de 18.01 a 16.02.88.

PORTARIA Nº 7.533 DE 25.01.88- RESOLVE-DESIGNAR à funcionária IZABEL DE ASSIS GUIMARAES, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Assistência Social TC-DAI-020-2-NS, durante o impedimento da titular SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, no período de 14.01 a 12.02.88.

PORTARIA Nº 7.534 DE 26.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária JOSEFA MELO DE CARVALHO, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01.02 a 01.03.88.

PORTARIA Nº 7.539 DE 27.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária NAZARE DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Agente de Mecanização e Apoio ao Controle Externo TC-AC-11, um (01) mês de Licença Especial nos termos do Art. 19 da Lei nº 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 03.02 a 03.03.88.

PORTARIA Nº 7.540 DE 27.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo TC-AC-12, sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 17.12.87 a 19.02.88.

PORTARIA Nº 7.541 DE 27.01.88- RESOLVE-CONCEDER ao funcionário JOSE ALVES DA SILVA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 23.12.87 a 21.01.88.

PORTARIA Nº 7.542 DE 27.01.88- RESOLVE-CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA ANDERSON TRINDADE TORRES, Assessora Técnica de Nível Superior TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 21.12.87 a 19.01.88.

(G. R. nº 21228)

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

PORTARIA Nº 873/87-CCM de 01 de dezembro de 1987 - Autorizar o Auditor JOSE GONÇALVES CRAVES, Tesoureiro da ABRACOM, a viajar até Brasília-DF no período de 06 a 09 do corrente a fim de participar da reunião daquela entidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de Cr\$ 4.991,28 (Quatro mil, noventa e nove e dez cruzeiros e vinte e oito centavos).

PORTARIA Nº 874/87-CCM de 01 de dezembro de 1987 - Autorizar o Presidente deste Conselho, Conselheiro LECYR RIODEADES, a viajar até Brasília-DF, no período de 06 a 09 do corrente a fim de participar da reunião da ABRACOM, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor unitário de Cr\$ 6.239,10 (Seis mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e dez centavos).

PORTARIA Nº 875/87-CCM de 01 de dezembro de 1987 - Designar os funcionários ANTONIA DA SILVA BARBALEHO, Auditora, JOSE BRITO GOMES DE SOUZA, Assessor de Obras, RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor de Conselheiro, JOSE BRITO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Auxiliar Administrativo e ANTONIO LUIS DIAS VAZ, Auxiliar Administrativo, para realizarem uma inspeção ordinária, no prazo de 15 (quinze) dias para instrução da Prestação de Contas do DNER-Belem, exercício financeiro de 1987.

PORTARIA Nº 876/87-CCM de 01 de dezembro de 1987 - Aprovar a Instrução Normativa nº 02/87 que a esta acompanha, referente às normas para a utilização do Auditorio "Governador ALACID DA SILVA NUNES", deste Conselho de Contas.

PORTARIA Nº 877/87-CCM de 03 de dezembro de 1987 - Conceder Suplimento de Fundos, a servidora KÁTIA JAMILE DOS SANTOS PONTES, Assessora da Presidência, a importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) para atender despesas imediatas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação - 0301.01020212.004.3132 - Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 878/87-CCM de 03 de dezembro de 1987 - Conceder à funcionária HILDA MARIA ARAÚJO SOUZA, Agente de Serviços Auxiliares, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no que dispõe a Lei 749 art. 92 inciso I, a partir do dia 04 de novembro de 1987.

PORTARIA Nº 879/87-CCM de 04 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 013/87, procedente da Pre-

feitura Municipal de Ponta de Pedras, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.240.000,00.

PORTARIA Nº 880/87-CCM de 04 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 075/87, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, que reajusta os vencimentos e salários dos serventuários, pensionistas e aposentados da Prefeitura.

PORTARIA Nº 881/87-CCM de 09 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento da Lei nº 1.010/87, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá, que autoriza a alienação de uma sucata de motor Skoda, pertencente ao patrimônio municipal.

PORTARIA Nº 882/87-CCM de 11 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Motorista, sejam gozadas no período de 14 de dezembro de 1987 a 12 de janeiro de 1988, referente ao período de 86/87.

PORTARIA Nº 883/87-CCM de 11 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias da servidora SANDRA MARIA FONSELES OLIVEIRA E SILVA, sejam gozadas no período de 15 de dezembro de 1987 a 13 de janeiro de 1988, referente ao período de 86/87.

PORTARIA Nº 884/87-CCM de 10 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto 011/87, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém, que abre crédito especial no valor de Cz\$ 144.000,00.

PORTARIA Nº 885/87-CCM de 04 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 51-A/87, procedente da Prefeitura Municipal de Obidos, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 10.560.500,00.

PORTARIA Nº 886/87-CCM de 11 de dezembro de 1987 - Designar para servir no Gabinete do Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA, o funcionário ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo-CM-AC-021.1, a partir do dia 11 de dezembro de 1987.

PORTARIA Nº 887/87-CCM de 11 de dezembro de 1987 - O Conselheiro LECYR RIONADES, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que no dia 23 do corrente será realizada a confraternização natalina dos servidores deste Conselho de Contas, considerando ainda que os dias subsequentes são comemorativos a maior festa da Cristandade, R E S O L V E : Suspender as atividades administrativas deste Conselho de Contas dos Municípios, a partir do dia 23, re tornando à normalidade no dia 28 de dezembro de 1987.

PORTARIA Nº 888/87-CCM de 11 de dezembro de 1987 - O Conselheiro LECYR RIONADES, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que no dia 23 do corrente será realizada a confraternização natalina dos servidores deste Conselho de Contas, considerando a maior festa da Cristandade, e ao dia da Confraternização Universal, R E S O L V E : Suspender o expediente do Plenário deste Conselho de Contas, a partir do dia 24 de dezembro de 1987, voltando o mesmo as suas atividades normais no dia 05 de janeiro de 1988.

PORTARIA Nº 889/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Autorizar os funcionários ARNOLDO JOÃO DA SILVA JUNIOR, Técnico de Controle Externo, ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo e MILLIZA ROSA SILVA BARROSO, Chefe de Divisão, para participarem como instrutores dos Cursos de Prestação de Contas e Processo Licitatório, a serem realizados no período de 10 a 16 do corrente, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, sem prejuízo das atividades normais que os referidos servidores exercem neste Conselho.

PORTARIA Nº 890/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do funcionário JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Auxiliar de Inspetor Regional, sejam gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período de 86/87.

PORTARIA Nº 891/87-CCM de 16 de dezembro de 1987 - Designar o funcionário VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio, para substituir a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DO NASCIMENTO REIS, Chefe de Divisão de Apoio Legal do DAM, durante a licença da titular de 01/12/87-05/02/88.

PORTARIA Nº 892/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do funcionário ARNOLDO JOÃO DA SILVA JR., Técnico de Controle Externo, sejam gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período aquisitivo de 86/87.

PORTARIA Nº 893/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias da funcionária MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, sejam gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período aquisitivo de 85/86.

PORTARIA Nº 894/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do funcionário HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, sejam gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período aquisitivo de 86/87.

PORTARIA Nº 895/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do servidor ORNITO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, Auditor, sejam gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período aquisitivo de 84/85.

PORTARIA Nº 896/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - O Conselheiro LECYR RIONADES, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Decreto nº 4.910/87, considerando também a necessidade do serviço comprovada através do Conselheiro Supervisor deste Conselho,

R E S O L V E : 1 - Autorizar o Diretor do Departamento de Controle Externo a prorrogar a jornada diária de trabalho dos servidores lotados na Divisão de Controle Externo Financeiro e Orçamentário de Belém (DICOB), a partir desta data e até a atualização dos serviços, respeitado o intervalo de 02 (duas) horas para a alimentação e descanso, prorrogação que deverá ser de 03 (três) horas diárias. 2 - Determinar ao Diretor do Departamento Administrativo que adote as providências necessárias ao cumprimento do que esta belece o parágrafo único do art. 49 do Decreto acima referido quanto a prorrogação da jornada de trabalho.

PORTARIA Nº 897/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Conceder a funcionária ELUIZA MONTEIRO DOS SANTOS, Telefonista, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, na forma do que dispõe a Lei 749 art. 92 inciso I, a partir do dia 10 de dezembro de 1987.

PORTARIA Nº 898/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - O Conselheiro LECYR RIONADES, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que as instalações deste Conselho de

Contas exigem limpeza e manutenção permanentes, considerando que os serviços devem ser feitos preferencialmente após o expediente normal, considerando também que os serviços de portaria e vigilância exigem a permanência dos funcionários após o horário normal de trabalho, considerando finalmente o disposto no Decreto nº 4910/87, R E S O L V E : Autorizar o Diretor do Departamento Administrativo a prorrogar a partir desta data, em uma hora diariamente, a jornada de trabalho dos servidores a seguir indicados, Agente de Serviços Auxiliares, Agente de Vigilância e Servidores a disposição, devendo ser obedecido o que determina o parágrafo único do art. 49 do decreto em referência:

- HILDA MARIA DE ARAÚJO SOUZA
- MARINETE DE SOUZA GOMES
- RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA
- CLAUDIONORA ARCANDELA GARCEZ DE MOURA
- CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES
- DULCILINA DA CONCEIÇÃO AMADOR
- CILENA MENEZES DE SANTANA
- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- DILBERMUNDO POLIDORO FERREIRA LOPES
- JOELSON ESTUMANO DO NASCIMENTO
- LÚCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO
- RAIMUNDO ANTONIO DE FREITAS
- RAIMUNDO NONATO COUVO VAZ
- MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA
- DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
- ONAZIS CORREA DO AMARAL
- ANTONIO SÉRGIO LEAL COELHO

PORTARIA Nº 899/87-CCM de 16 de dezembro de 1987 - Conceder a servidora MARGIA VERA FERREIRA VIDIGAL, Auxiliar Administrativo CM-AM-03, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no que dispõe a Lei 749 art. 92 inciso I, a partir de 01 de dezembro de 1987.

PORTARIA Nº 900/87-CCM de 15 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 705/87, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides, que dispõe sobre a atualização da manutenção da residência do Prefeito.

PORTARIA Nº 901/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/87, procedente do Serviço Municipal de Estradas e Rodagem-SMER de Ourém, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 140.000,00.

PORTARIA Nº 902/87-CCM de 15 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 005/87, procedente do Serviço Municipal de Estradas e Rodagem-SMER de Castanhal, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000,00.

PORTARIA Nº 903/87-CCM de 15 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 014/87, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que abre crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 216.000,00.

PORTARIA Nº 904/87-CCM de 15 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 006/87, procedente do Serviço Municipal de Estradas e Rodagem-SMER de Castanhal, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 230.000,00.

PORTARIA Nº 905/87-CCM de 15 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 691-A/87, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides, que dispõe sobre a atualização da manutenção da residência do Prefeito.

PORTARIA Nº 906/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/87, procedente do Serviço Municipal de Estradas e Rodagem-SMER de Capitão Poço, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 300.000,00.

PORTARIA Nº 907/87-CCM de 14 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 012/87, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que fixa diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 908/87-CCM de 17 de dezembro de 1987 - Designar a funcionária ROSA DE LIMA LABATO ALVES, Agente de Mecanização e Apoio, para substituir a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DO NASCIMENTO REIS, Chefe de Divisão de Apoio Legal do DAM, durante a licença da titular, no período de 06 de fevereiro a 12 de abril de 1988.

PORTARIA Nº 909/87-CCM de 17 de dezembro de 1987 - Conceder a servidora PATRÍCIA DO SOCORRO ELIAS CAMPOS, Secretária de Gabinete, 02 (dois) dias de afastamento de suas atividades, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, inciso IV do art. 92 da Lei 749/53, nos dias 17 e 18 do corrente.

PORTARIA Nº 910/87-CCM de 15 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 015/87, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que abre crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 55.000,00.

PORTARIA Nº 911/87-CCM de 18 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/87, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que abre crédito especial no valor de Cz\$ 338.707,00.

PORTARIA Nº 912/87-CCM de 18 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 005, 006 e 007/87, procedentes da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, que abrem créditos suplementares nos valores de Cz\$ 2.923.000,00 - Cz\$ 4.913.000,00 e Cz\$ 320.000,00 respectivamente.

PORTARIA Nº 913/87-CCM de 21 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento da Lei nº 860/87, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua, que reajusta os vencimentos em 30% dos servidores estatutários da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como, dos inativos e pensionistas.

PORTARIA Nº 914/87-CCM de 21 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento dos Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços, firmados entre a Prefeitura Municipal de Capanema e os Srs. José Antonio Barata e João Guilherme Sanjad Sousa.

PORTARIA Nº 915/87-CCM de 28 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do servidor SÉRGIO FRANCO DAMAS, Auditor, sejam gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período de 86/87.

PORTARIA Nº 916/87-CCM de 28 de dezembro de 1987 - Prorrogar por mais seis (06) meses, a designação da funcionária CENIRA MARIA BATA MOQUEIRA, Agente de Mecanização e Apoio, para o cargo de Secretária de Conselheiro, no Gabinete do Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES.

PORTARIA Nº 918/87-CCM de 28 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, colocado a disposição pela SEDUC, exercendo o cargo de Chefe de Divisão neste Conselho de Contas, sejam gozadas de 04

de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período aquisitivo de 85/86.

PORTARIA Nº 919/87-CCM de 29 de dezembro de 1987 - Designar a partir do dia 04 de janeiro de 1988, o funcionário JOELSON ESTUMANO DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Auxiliares, para substituir o Sr. WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, durante o afastamento do titular, por motivo de suas férias regulamentares.

PORTARIA Nº 920/87-CCM de 29 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias da servidora ANTONIA DA SILVA BARBALHO, Auditora, sejam gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1988, referente ao período de 86/87.

PORTARIA Nº 921/87-CCM de 29 de dezembro de 1987 - Prorrogar por mais (32) trinta e dois dias a licença para tratamento de saúde, da servidora MARGIA VERA FERREIRA VIDIGAL, Auxiliar Administrativo CM-AM-03, no que dispõe a Lei 749 art. 92 inciso I, a partir de 16 de dezembro de 1987.

PORTARIA Nº 922/87-CCM de 29 de dezembro de 1987 - Autorizar o Conselheiro IRAMALDYR ROCHA, a viajar para Brasília-DF no período de 11 a 30/10/87, a fim de tratar assuntos de interesse deste Conselho e da Associação Brasileira do Conselho e Tribunais de Contas dos Municípios, concedendo ao referido Conselheiro 20,5 (vinte e meia) diárias no valor de Cz\$ 6.239,10 (Seis mil, duzentos e trinta e nove cruzados e dez centavos).

PORTARIA Nº 924/87-CCM de 30 de dezembro de 1987 - Conceder a servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de LICENÇA GESTANTE, conforme o que estabelece a Lei nº 749 art. 107 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, a partir do dia 04.01.88.

PORTARIA Nº 925/87-CCM de 28 de dezembro de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 05 e 07/87, procedentes da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que abrem créditos suplementares nos valores de Cz\$ 2.624.592,09 e Cz\$ 5.965.000,00 respectivamente.

PORTARIA Nº 926/87-CCM de 30 de dezembro de 1987 - Determinar que as férias do servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, sejam gozadas de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1988, referente ao período aquisitivo de 86/87.

(G. Reg. nº 21.221)

PORTARIA Nº 008/88/PCCM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1988

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO HÉLIO SORRINHO, na importância de Cz\$ - 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS) para abertura de despesa obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

3120-00 - Material de Consumo - 3.000,00

3132-00 - Outros Serviços e - 12.000,00

Encargos

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

(G. R. nº 21233)

Procurador-Chefe

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento foi denunciado pelo 6º Promotor Público da Capital como incurso nas penas do artigo 121 §§ 3º e 4º do C.P.B. JOSÉ MILTON DOS SANTOS, que se encontra em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente edital para que o indiciado compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros, escreva em exercício datilografado. Belém, 11 de janeiro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

EDITAL

A Doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 2º Promotor Público da Capital como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do C.P.B. PEDRO DA SILVA REIS, filho de José da Silva Reis e Antonia da Silva Reis, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se presente edital para que indiciado no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital compareça a este Juízo a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros, escreva em exercício, datilografado. Belém, 12 de janeiro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

(G. Reg. nº 21.225)

CARTEIRO DA 6ª. PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL

E D I T A L Nº: 06/88

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES 6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo 15º Promotor da Justiça, Dr. Olavo Guimarães Ferreira, na época do fato, foi denunciado: DURVAL DA COSTA SOUZA, Faraense, Solteiro, Vendedor, com 20 anos de idade, filho de José Pereira de Souza e de Valdeci da Costa Souza, Residente na Estrada do Ourateiro, nº 1531-Icoaraci, atualmente residindo em

lugar incerto e não sabido, como incursão nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 04 de Março de 1988, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão que o datilografei e subscrevi, e Dra. Eleonora Pereira Tavares-6a. Pretora Criminal da Capital. (G. R. nº 21224)

EDITAL Nº. 07/88

A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6a. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pelo DR. ANTONIO ITALO TANOREDI-14a. Promotor de Justiça, na época do fato, foi denunciado: ELIAS ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, Paraense, Solteiro, com 20 anos de idade filho de Maria Clara Silva Nascimento, Residente na Rua João de Deus, Nº. 18-Bairro do Guamá, atualmente residindo em lugar incerto, e não sabido, como incursão nas penas art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 04 de Março de 1988 às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. EU, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão que o datilografei e subscrevi, e A DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6a. Pretora Criminal. (G. R. nº 21224)

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pela Doutora Wanda Luczynski, Promotora de Justiça, foi denunciado CARLITO SALOMÃO E EDSON MASSUCATTI, brasileiros casados, motoristas, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incursão nas sanções do art. 155, § 4º IV, do C.P.B. E como não foi encontrado para a citação pessoal, expede-se o presente Edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça perante este Juízo no dia 11/3/88, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Paragominas aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de 1987, eu, Escrivão, escrevi e jurei, e o datilografei e subscrevi.

[Assinatura]
Claudio Neves
Juiz de Direito
Comarca de Paragominas

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA. EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI-MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou tiverem conhecimentos do presente que pelo DR. SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, DD. Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, como incursão nas penas do artigo 129, Caput do C.P.B., figurando como vítima ANTONIA SOUZA DA SILVA, e estando as testemunhas: ANTONIA COSTA DA SILVA, brasileira, natural de Coias, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Lavrador, Casado, ROSILDA CARVALHO BENTO SILVA, brasileira, casada, do lar, em lugar incerto e não sabido para ser citada, se expede este edital, para que compareça a este Juízo no dia 10 de Março de 1988, às 08:30 horas, a fim de serem qualificadas e interrogadas pela prática do crime acima mencionado. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de Setembro (09) do ano de mil, novecentos e oitenta e sete (1987). EU (Maria do Socorro C. Varão) Escreva, datilografei, conferi e subscrevi.

DR. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI
Juiz de Direito

(G. Reg. nº 19545)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 03/02/88

Carterio Moacyr Santiago-1a. Ofício do Cível e Comércio, 6a. fãos, Ausentes e Interditos
Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivente Juramentado na exercício de escrivã: Stael Santiago

Prod. nº 3877/86-AÇÃO DE COBRANÇA
A: DEL-Vidros Belém Vidros Ltda.
R: Helio Macedo de Souza
Adv.: Dra. Maria Madalena Quintes

Despacho: Expeça-se mandado citatório. Belém, 29/1/88.

Proc. nº 4936/87-AÇÃO DE INTERDIÇÃO
A: Albertina Ferreira do Nascimento
Faci: Deoneto Vicente de Paula Mont'Alverne Moreira
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Despacho: Ofício-se ao I.N.P.S. solicitando cópia da perícia médica realizada no interditando requerido. Belém, 29/1/88.

Proc. nº 4766/87-AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
A: Aliança Transportes Ltda.
R: Transalínea-Transportes de Cargas e Encomendas Ltda.
Adv.: Dr. Ary de Oliveira da Silva
Despacho: Vistos, etc. Paguem-se as despesas processuais. De corridas 48,00 horas, entreguem-se os autos a requerente, independentemente de traslado. Cumpram-se as formalidades legais. P.R.I. Belém, 02/02/88.

Proc. nº 4922/87-AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
A: Glaucenir Feres Pinheiro
R: Waldemiro Elias
Adv.: Dr. Rosemiro Arrais
Despacho: O pedido de imissão de posse, tem o procedimento ordinário ou sumariíssimo, conforme o valor da causa. A doutrina é neste sentido: Orlando de Assis Correa em sua obra "Posse e Ação Possessória", Editora Síntese; No mesmo sentido: Guido Arzura em "Posse, o Direito e o Processo" a Editora Revista dos Tribunais (pgs. 205/206). A Jurisprudência é no mesmo sentido: RT 497/268. O valor dado à causa obriga o rito sumariíssimo. Assim, fica designada audiência de instrução e julgamento, sendo que deixo ao encargo da escrivania marcar dia e hora. Cite-se para comparecer e apresentar contestação. Int. Belém, 02/02/88.

Proc. nº 4802/87-AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS RITO SUMARISSIMO - R. Hoje.

Proc. nº 4802/87
A: Elvan Capucho Coutinho
R: Ivanilson de Almeida Ferreira
Adv.: Dr. Alécio Pimentel Filho
Proc. nº 4802/87
Despacho: R. hoje. Cite-se o Requerido p/ comparecer à audiência de instrução e julgamento, p/ a qual designo o dia 02 do mês vindouro, às 10 hs., nela podendo contestar e produzir provas. Intime-se o Autor. 18.11.87-a)-Rutea Fontes-Juiz de Direito.

Proc. nº 4068/87-AÇÃO REIVINDICATÓRIA
A: Waldeth Rodrigues Gaspar
R: Raimundo Custódio Pereira dos Santos
Adv.: Dr. Waldemir Rodrigues Gaspar e Dr. Reginaldo Dorne Ferreira
Despacho: O pedido já foi deferido por duas vezes: às fls. 44, na sentença e às fls. 48. A sentença transitou em julgado. Cumpra-se, assim, o que ficou decidido na sentença, em sua parte final, quanto à expedição do mandado de imissão. Após cumprida esta formalidade, e pagas as custas, archive-se. Belém, 1º/II/88. a)-Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva.

Proc. nº 4988/88-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda.-Mademorte
R: Waldemar C. da Costa & Cia. Ltda.
Adv.: Dr. Ary Jansen Branco
Despacho: A.R. Cite-se para vir ou mandar receber, dia 26 de Fevereiro, no horário forense, sob pena de depósito. Se vier e receber, ficam os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o débito. Cite-se. Belém, 2/II/88-a)-Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva.

Proc. nº 4868/87-AÇÃO DE INTERDIÇÃO
A: Luiz Ferreira Pinto Marques
R: Antonio Luis Pinto Marques
Adv.: Dra. Rosa Carneiro Rodrigues
Despacho: Tendo em vista a alegação de que o interditando está internado na Clínica de enfermos mentais, determino que o requerente providencie documento do médico que o está atendendo no Hospital (Dr. Marco Aurélio). Dê-se ciência ao M.P., de tudo. Para que seja dispensado o perito judicial, deve o Diretor da Casa Transitória, encaminhar laudo médico sobre o estado mental e psíquico do interditando, inclusive quanto ao CID. Belém, 02/II/88-a)-Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva.

Belém, 03 de Fevereiro de 1.988

STAEI SANTIAO-Escrivente Juramentado

RESERVA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
Juiz: O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: SAMUEL AGUIAR Rêu: BANCO BANCARIUS DO BRASIL S/A.-Ag. Belém-Pa. Sentença: "Vistos, etc. Diante da exposta intenção demonstrada na petição de fls 43, julgo purgada a mora e, em consequência, julgo extinto o processo, ficando a encar-

go do locatário as despesas em custas, despesas e honorários advocatícios já arbitrados a fls. 32. Levanta-se o depósito pelo autor e arquivam-se o processo. P.R.I". Em, 28.01.88. Advogados: Mario Ferreira Vieira e Manoel Luiz Lima Gesteira Nogueira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: VIVERDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. Devedora: MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO TRAVASSOS. Sentença: "Vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 25 da Exequente-hipotecária, no sentido de que seja extinto o processo, em face de ter ocorrido o pagamento do débito pela executada Maria do Rosário de Castro Travassos, e decreto a extinção da obrigação, nos termos do que dispõe o art. 794, I do C.P.C., e, em consequência, a extinção do processo. Pague as despesas processuais, transitado em julgado e cumpridas as demais formalidades legais, archive-se. P.R.I". Em, 27.01.88. Advogada: Maria Antônia Machado.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO ECONOMICO S/A. Devedores: ANISUE KOBAYASHI AGRO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA., ANIZETE YASUS KOBAYASHI e VALDIR DOS SANTOS FILHOS. Despacho: "Sim". Em, 28.01.88. Advogado: Caw... B. de A. Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Autor: ANTONIO FERNANDO NAVARRO DE SENA. Ré: MAURY AUTO PEÇAS LTDA. Despacho: "A lei é clara no sentido de que nas comarcas contíguas, de fácil comunicação, o oficial de justiça poderá efetuar a citação, em qualquer delas, desde que a residência ou lugar onde se encontra o citando seja próximo das divisas respectivas" (art. 230 do C.P.C.). -Ora se a regra do art. 230 do C.P.C. aplica-se até mesmo no caso de comarcas contíguas de Estados diferentes (RT 482/270), muito mais aplicação tem em Comarca contíguas do mesmo Estado. -A Jurisprudência é pacífica neste sentido = Ac de 3ª Cam. do TARS, de 29.11.78. Na Apel. 387; julg. do TARS, vol. 30 p. 356; Ac. unân. da 2ª Cam de TJ-SC, de 04.10.79, na apel. 14.667, Ac. unân. de 3ª cam do 1º T. Civ-SP, de 12.03.80, dentre outros julgados. -Ademais, considere-se que Ananindeua está, praticamente, dentro da grande Belém, em pouco tempo ali se chegando. -O não cumprimento do mandado sob esta alegação constitui-se em postura atravancadora e desnecessária, que nenhum benefício traz à consecução do direito e da Justiça, além de não ser motivo suficientemente forte para impedir a continuidade da tramitação processual, ou a reação de embargos burocráticos com a expedição de precatória. -À vista do exposto, autorizo que o Oficial de Justiça cumpra o mandado na vizinha Comarca de fácil acesso. Int.". Em, 22.01.88. Advogado: Alcides Alexandre F. da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: IGNEZ TOCANTINS PERNA. Inventariante: JAYME VILARINHO PERNA. Despacho: "Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as formalidades legais". Em, 02.02.88. Advogados: Thales Eduardo Rodrigues Pereira, Almerindo Trindade e Carlos Alberto Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: MARIA LÚCIA SILVA PINHEIRO. Despacho: "Ao M.P.". Em, 29.01.88. Advogada: Deise Tavares Magalhães.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO JUDICIAL DE SOCIEDADE. Autor: LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBAHO. Réus: ABEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO e ALBERTO JOSÉ OLIVEIRA CUNHA. Despacho: "Designo nova data para audiência de instrução e julgamento, dia 26 de fevereiro, às 9:30 horas". Intime-se". Em, 29.01.88. Advogados: Alcides da Silva Alcântara e Aluisio Augusto Martins Weira.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariada: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA. Inventariante: TOMAZI A FERREIRA DA SILVA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que se produzam os devidos efeitos legais, a partilha de fls. dos bens deixados pelo falecimento de José Ribeiro da Silva, atribuindo a cada herdeiro seu quinhão, conforme partilha amigável expressa na inicial, resguardados os interesses e direitos de terceiros. Pague as custas, escaado o prazo recursal, e cumpridas as demais formalidades legais, expeça-se o formal de partilha, arquivando-se em seguida. P.R.I". Em, 02.02.88. Advogado: Fernando Calves Moreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO. (Sumaríssima). Autor: OSÉAS OLIVEIRA DOS SANTOS.

PCS. Réu: PEDRO DILAMOR FERREIRA. Despacho: "Atenção de instrução e julgamento. - Deixo ao encargo da escriptura a designação de dia e hora. - Cite-se para comparecer e apresentar contestação, sob pena de revelia. Int.". Em, 02.02.88. Advogado: Rubens Nascimento Mota.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: SANTO BANCOS PORTATELA S/A. Devedores: MYRTES NABUCCO DE OLIVEIRA PONTES e CARLOS ALBERTO RIBEIRO. Despacho: "Cite-se". Em, 02.02.88. Advogado: Afonso Vitor Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BRASVIT - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Devedora: CAMPBELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 12.02.88. Advogado: Reynaldo V. Moreira de Castro Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD. Requerido: HAROLDO SOUZA SILVA. Despacho: "Defiro o pedido. - Intime-se como o requerido. - Pague as custas, e decorridas as 48:00 horas, devem os autos ser entregues à parte, independentemente do traslado. (art. 872 do C.P.C.)". Em, 12.02.88. Advogado: Sebastião de Barros Abreu.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA. Autora: SIMONE MOURA DE OLIVEIRA. Réus: WILLIAM MOTA DE SIQUEIRA e mulher MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA. Despacho: "Cite-se a inventariante para responder". Em, 12.02.88. Advogado: Adalberto A. de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VILHENA. Inventariante: ELIZABETH JEAN DA SILVA VILHENA. Despacho: "Intime-se o meeiro-viúvo, tutor natural dos menores referidos na inicial, para que se manifeste. - Dê-se ciência ao M.P. - Oficie-se a Receita Federal e a Procuradoria sobre possíveis débitos. - Aguarde-se a titular para decidir sobre o pedido de fls. 48/49. Int.". Em, 12.02.88. Advogado: Wilson Gaia Farias.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JORGE LUIS FREITAS MARECO. Inventariante: DELZIRA DE NAZARÉ DINELLY RABELO MARECO. Despacho: "Ao cálculo. - Oficie-se a Receita Federal e a Procuradoria para saber sobre possíveis débitos. Int.". Em, 02.02.88. Advogada: Ione Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: CARLOS ALBERTO AMARAL COSTA. Inventariante: HELENA MARIA DA PENHA PINHEIRO DA COSTA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença para os efeitos legais o termo da sobrepartilha, em todas as condições, ali expostas (fls. 128). Tome, o cartório, as providências decorrentes. Cumpridas as formalidades legais e efetuados os pagamentos respectivos, archive-se o feito. P.R.I.". Em, 12.02.88. Advogado: Júlio de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE. Autora: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO. Réu: RAMUNDO DOS SANTOS BARROS. Sentença: "Vistos, etc. Presente caso é, no mínimo curioso, pois se observa que a autora equivocou-se quanto a escolha da ação, para pretensão de fazer valer seu direito. A autora engana-se quando pensa que a imissão na posse faz parte, ainda, das possessórias. Após a virgência do C.P.C., só são ações possessórias a manutenção, a reintegração e o interdito proibitório. Estas fazem parte do Juízo petitorio. Com a entrada em vigor do C.P.C. de 1973, a Imissão na Posse, passou a ser do Juízo Possessório. Não se pode, pois confundir o Juízo Possessório com o petitorio. A autora pretende alcançar seu objetivo com base no art. 923 do C.P.C. Ora, o capítulo inteiro trata das ações possessórias. Nunca das petitorias. A imissão na posse, desde o atual C.P.C., segue o rito ordinário ou sumariíssimo, conforme o valor da causa, e não o procedimento especial das possessórias. É curiosa a situação, por que nem na contestação foi arguida este ponto. Não convém que o processo continue tramitando com atrasos e incorreções, daí porque chamo o processo a ordem para indeferir a petição inicial por ser inepta (art. 295. I combinado com o art. 267. VI do C.P.C.). O autor pode vir com a ação própria: A Adjucação Compulsória, por exemplo, prevista em lei especial, o rito Ação de Obrigação de Fazer. Além da Ação de Imissão na posse não teria força mandamental que obrigasse ao requerido assinar documentos concretizando transação. A vista do exposto, para evitar tramitação incerta, decreto a inépcia da inicial e por consequência a extinção do processo sem julgamento do mérito. Pague as despesas, archive-se. P.R.I.". Em, 27.01.88. Advogados: Maria de Nazare Conceição e Sofia Maria da Luz Araújo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOAQUIM AUGUSTO DE BARROS FOM SECA. Ré: HOLLANDA NUNES DE OLIVEIRA. Despacho: "Cite-se a ré para vir ou mandar receber, por termo em cartório dia 26 de fevereiro, no horário forense, sob pena de depósito. - Honorários advocatícios: 10% sobre o valor do depósito, se vier receber, devendo ser retidos das despesas processuais e respectivos honorários. Expeça-se mandado, para contestar em 10 dias, contados da confecção, sob as penas, se não for com testado dos arts. 285 e 319 do C.P.C. Int. Em, 12.02.88. Advogado: Luiz da Cruz Loureiro.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Espólio de IVÉLIO DE JESUS GRELLO. Agravada: ALICE TRINDADE MONTEIRO. Despacho: "Recebo o agravo, se no prazo. - Certifique o cartório, a interposição no processo principal. - Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. - Intime-se o agravado, após, as 48 horas, para apresentar documento que forem indicadas. - Se apresentado documento, intime-se o agravante a dizer em 05 dias, novo, intime-se o agravado para contranotificar, em 05 dias. - Após, a conta, e intime-se o agravante a preparar em 10 dias (art. 527) se o agravante de desistência. - A final, voltem-me conclusos para manter ou reformar meu despacho. Int.". Em, 12.02.88. Advogados: Milton P. Chagas e Alice Trindade Monteiro.

Belém, 03 de fevereiro de 1988.
O Escrivão,

Adalberto A. de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1988 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEMO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 793/86; 348/87; 383/87; 400/87; 470/87; 487/87; 535/87; 604/87; 612/87; 618/87; 712/87; 732/87; 884/87; 902/87; 908/87; 922/87; 966/87; 556/86; 317/87-B; 756/87; 845/87; 865/87; 031/88; 842/87.

9ª VARA:
Proc: nº 371/82 - SEP. JUDICIAL CONSUNUAL
Delma Rebelo de Barros
Augusto Afonso Monteiro de Barros

Proc: nº 468/86 - D I V Ó R C I O
Hália Jezini de Araújo
Augusto Roberto Klautau Araújo

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc: nº 966/87 - 338045 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - Edgard Gonçalves da Silva
Adv: - Wilson Gaia Farias
Réu: - Paulo Roberto Amajás da Costa
Desp: - Deposite-se, nos termos do item IV, do // despacho de fls. 13.

Proc: nº 922/87 - 329853 - EXECUÇÃO
Ex: - Banco Bandeirantes S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
Exs: - Helcar Veículos Ltda. e Outros
Desp: - Junte-se o Mandado citatório. Executório. Int. Após, a conta.

Proc: nº 902/87 - 175159 - INTERDITO PROIBITÓRIO
Aut: - Condomínio do Edifício "MIRRA"
Adv: - Miguel Brasil Cunha
Réu: - TROPICAL - Cia. de Crédito Imobiliário
Desp: - Por motivo de foro íntimo, afirmo Suspeição para funcionar no presente feito, a re-distribuição.

Proc: nº 884/87 - 325174 - DESPELJO
Aut: - Rosa Maria Bitar de Moraes
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Réu: - Benedito Cosme de Menezes
Desp: - Certifique o Sr. Escrivão se decorreu o prazo de purgação da mora e contestação.
Proc: nº 604/87 - 265230 - ORDINÁRIA (R.G. DE VISI)
Aut: - WELLINGTON BARROS FERREIRA
Adv: - Antônio Fernando da Silva e Silva
Réu: - Tatiana de Oliveira Barata Merabet
Adv: - Luiz Eimar Tavares
Ao M.P.

Proc: nº 612/87 - 266287 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: - Luiza Nakayana
Adv: - Ana Maria Chaves Stillianidi
Réu: - Frederico Wilson Tabosa de Almeida
Adv: - Arthur Alves Ramos
Desp: - Manifeste-se a re-distribuição, digo a reconvite, sobre a contestação e documentos, em dez (10) dias.

Proc: nº 487/87 - 201781 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Aut: - David Lopes
Adv: - Antônio Dias Simões
Réu: - José Ribamar da Silva Souza
Adv: - Pedro Odival Gomes da Silva
Desp: - I - Oficie-se ao Banco do Estado do Pará, para informar o saldo da Caderneta de Poupança de fls. 26/27. Caso haja necessidade de suplementação dos honorários fixados pelo Dr. perito às fls. 29, deposite o autor. II - Autorizo o levantamento pelo interessado. III - Manifeste-se os interessados sobre o laudo pericial, em cinco (05) dias.

Proc: nº 470/87 - 240126 - EXECUÇÃO
Ex: - MAKUD - Materiais de Construções Ltda.
Adv: - Maria Madalena G. Quitas
Ex: - Dulcineia Teixeira Contente
Adv: - Maria Lucia M. Patriarcha
Desp: - Defiro o pedido de Juntada de Fls. 23. Int. Despeço os honorários advocatícios em 10% conta, arbitrado os honorários ser efetivado vinde (20) dias, após a publicação deste despacho, em cartório, ficando o Sr. Escrivão autorizado a receber e entregar ao exequente, com as cautelas legais.

Proc: nº 400/87 - 240795 - DESPELJO
Aut: - Mair Serfaty
Adv: - Daniel C. de Souza
Ré: - N. C. de Souza Ltda.
Adv: - Mairton Marques Carneiro
Desp: - Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Proc: nº 348/87 - 233279 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Aut: - Anália Maria Correa dos Santos
Adv: - Maria Lideia B. Rodrigues
Réu: - Alcino Neves dos Santos Filho
Desp: - I - Manifeste-se o Dr. Curador de ausentes. II - Manifeste-se o Dr. Curador da Família.

Proc: nº 793/86 - 142290 - EXECUÇÃO
Ex: - Banco Comercial e Industrial S/A.
Adv: - Cleber Saraiva dos Santos
Ex: - Aurora Metálica Nobres da Amazônia Ltda.
Adv: - Romulo F. Morbach
Desp: - Designo o dia 11/04/1988, às 10,00hs. para ser apresentadas os bens penhorados e arrematados, em Juízo, Intime-se o Oficial de Justiça encarregado da penhora e o avaliador Judicial, para fazer a verificação se as pedras apresentadas correspondem às mesmas penhoradas. Intime-se as partes.

Proc: nº 556/86 - 092925 - ANULAÇÃO DE CASAMENTO
Aut: - Suely Menezes Paixão
Adv: - Helder Botelho Francês
Réu: - Felix Pereira Paixão

Desp: - Renove-se as diligências para o dia 15/05/1988, às 9hs.

Proc: nº 317/87 - B - 230572 -
(REST. DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO)

Reqt: - Banco Bandeirantes S/A.
Adv: - Paulo Rubens Xavier de Sá
Reqd: - DANAVE - Dário Pantoja Comércio e Navegação Ltda.

Adv: - Miguel Brasil
Desp: - Considerando que a parte contrária concorreu com a restauração fls. 185, determino seja lavrado o respectivo auto, nos termos do § 1º, do art. 1.065, do C.P.C.

Proc: nº 31/88 - 354638 - DIVÓRCIO CONSUNUAL
Reqt: - Francisco Manoel Teixeira Cordeiro
Adv: - Helionar Gonçalves de Matos
e Carmen da Graça Silva Cordeiro
Desp: - I - Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal de divorciar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Após, voltem-me os autos conclusos para designação da audiência de inquirição das testemunhas, ciente o M.P.

Proc: nº 842/87 - A - EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante - Virginia de Lourdes Almeida dos Santos.
Adv: - Raphael Celda Lucas Filho
Embargado: - Aldemir Pinheiro Barata
Adv: - Edson Antônio Pereira Ribeiro
Desp: - Recebo os EMBARGOS para discussão. Cite-se o EMBARGADO para contestar no prazo de dez (10) dias. Conste do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. A citação poderá ser feita na pessoa do advogado do EMBARGADO.

Proc: nº 842/87 - B - 319383 - EMBARGOS DE TERCEIROS
ROS:
Embargante: - Maurício Ayres de Azevedo
Adv: - Renaldo Gonzaga de Almeida
EMBARGADO: - Aldemir Pinheiro Barata
Adv: - Edson Antônio Pereira Ribeiro
Desp: - Recebo os EMBARGOS para discussão com a suspensão do processo principal. Cite-se o EMBARGADO para contestar dentro do prazo de dez (10) dias. Conste do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. A citação poderá ser feita na pessoa do advogado do EMBARGADO.

Proc: nº 858/87 - 321306 - ORDINÁRIA
Aut: - Representações de Produtos de Beleza Ltda.
Adv: - Fernando Alves Soares
Ré: - Banco do Estado de Goiás S/A.
Adv: - Rubem Conde de Almeida
Desp: - Manifeste-se o requerido sobre o documento de fls. 77/80, e, cinco (05) dias.

Proc: nº 59/88 - 360114 - SEPARAÇÃO CONSUNUAL
Reqt: - Franklin Romão Martins Tavares
e Niraide das Graças Silva Tavares
Adv: - Ana Maria F. Toscano
Desp: - I - Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal de separar. II - Lavre-se o termo de ratificação. III - Manifeste-se o M.P. e, não havendo oposição, sejam os autos contados e conclusos.

Proc: nº 756/87 - 287242 - ARROLAMENTO
Reqt: - Acácio dos Santos Grello e sua Mulher
Adv: - Milton F. Chagas
Reqd: - Ivélio de Jesus Grellos
Parte Interessada: - Alice Trindade Monteiro
Adv: - Em causa Própria
Desp: - Manifeste-se o inventariante sobre o pedido de fls. 62.

9ª VARA:
Proc: nº 371/82 - 191 - A - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSUNUAL:
Aut: - Delma Rebelo de Barros
e Augusto Afonso Monteiro de Barros
Adv: - Vanilson F. Henketh

Desp: - Intime-se o procurador do requerente a juntar o devido Mandato. Intime-se o requerido a se manifestar sobre o pedido uma vez que o acordo homologado diz que o mesmo pagará diretamente.

Proc: nº 535/87 - 254465 - EX ECUÇÃO

Ex: - TRANSBRASIL S/A. Linhas Aéreas
Adv: - Luiz da Cruz Loureiro
Ex: - José Pereira de Lima Filho
Adv: - Valters Silva Santos.
Sent: - Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução proposta por Transbrasil S/A. Linhas Aéreas, contra José Pereira de Lima Filho, face o pagamento efetuado pelo executado, conforme manifestação da autora às fls. 20, e tudo de conformidade com o disposto no item 1, do art. 794, do C.P.C. De-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos com as cautelas legais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 29/88 - 353770 - PALENCIA

Reqt: - HENKEL S/A - Indústrias Químicas
Adv: - Suzana Christina Dias da Silva
Reqd: - HIPERPLAN Ind. Com. de Enzimas
Sent: - Vistos, etc. Dou-me por incompetente para processar e julgar o presente pedido de Palencia, o qual é de competência do Juízo da situação do principal estabelecimento do devedor. Anote-se na distribuição. De-se baixa e encaminhe-se ao Juízo competente da Comarca de Ananindeua. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 835/87 - 300110 - DESPACHO

Autr: - Nazare Fragoço Pires
Adv: - José Fernando Serra de Freitas
Re: - Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça
Adv: - Antônio Alves da Cunha Neto
Sent: - Isto posto: Julgo procedente o pedido e decreto o despejo de Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça, do prédio que ocupa, situado à Av. Alcides da Caceria, nº 1501, de propriedade da autora, fixando o prazo de trinta dias (30) para a desocupação. Condeno a suplicante, no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc: nº 878/87 - 324870 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Aut: - Naesif Ricci Jordy
Adv: - Paulo Sérgio Ferreira de Souza
Réu: - Antônio Soares dos Santos
Sent: - Isto posto: Julgo procedente o pedido, declarando a obrigação extinta, condenando o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. A execução relativa a honorários e custas se extinguiu, com a retenção de tais verbas, quando do recebimento, ficando extinta também a execução. Arquivem-se os autos. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc: nº 671/87 - EX ECUÇÃO

Marcelo Marinho Meira Mattos

EMBRACON - EMP. Brasileira de Construção Ltda.

Proc: nº 029/87 - B - AGRAVO DE INSTRUMENTO

BRASCOMP - Compensados do Brasil S/A.

AGRONAVE - Agro Ind. R. Navegação e Comércio

RECEBIDOS

Proc: nº 590/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Raimundo Cunha Cantão

José dos Santos de Oliveira

Proc: nº 671/87 - EX ECUÇÃO

Marcelo Marinho Meira Mattos

EMBRACON - EMP. Brasileira de Construção Ltda.

OBS: Distribuído ao Avaliador SIDRIM

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 60/88 - 359934 - PALENCIA

Processo Industrial Fábrica de Filtros e Mangas

Ltda.

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

VALOR: Cz\$ 25.390,77

Proc: nº 61/88 - 359959 - CARTA PRECATÓRIA

Oriunda da 32ª VARA-RJ, para citação de penhora e avaliação de bem de Pedro de A. Silva e req. de Nacional S/A.

Proc: nº 62/88 - 360213 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Adelao Silva

e Maria de Nazaré Campos Silva

VALOR: Cz\$ 33.000,00

MANDADOS

EXPEDIDOS

Proc: nº 42/88 - EX ECUÇÃO

Banco do América do Sul S/A.

M.S. Nobre da Silva e Outros

OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 995/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL

espólio de Octávio Augusto de Bastos Meira

Orlando de Lima Motta

OBS: Entregue ao Of. Bandeira

Proc: nº 034/88 - MEDELA CAUTELAR INOMINADA

Antônio José de Mattos Neto

COIMBRA - Construtora e Incorporadora S. Braz

Ltda.

OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc: nº 40/88 - REVISIONAL DE ALUGUEL

Eduardo José Salame

José Monteiro de Pina

OBS: Entregue ao Of. Cicero

Proc: nº 274/87 - EX ECUÇÃO

BALMODULO - Belém Modulados Ind. Com. Ltda

Sérgio Cabeca Braz

OBS: Entregue ao Of. Cicero

AUDIÊNCIA

4ª VARA - Às 9,00 hs.

Proc: nº 489/87 - Despejo

Carlos Tadeu Matos Aund

Centro Educacional Abscario Gentil Ltda

OBS: Foi feita a instrução e dado o prazo legal para apresentarem razões finais em teor.

REQUERIMENTOS

Mabe-Madeira Exportação Ltda., apresentando contestação na ação Ordinária movida por Maria Laura Miranda Gomes.

Tauro Freire Beckman, requerendo o pagamento da execução que lhe move Galvão Propaganda Ltda.

Alzira Cardoso Ferreira, apresentando os herdeiros no inventário de Tinotero Ferreira.

Wladimir Oliveira Penna, requerendo seja oficiado ao Cartório do 2º Ofício de Registro Imobiliário da capital, para esclarecimento do ponto controvertido surgido nas certidões apresentadas na ação de Despejo movida por Vera Maria Ramo Gamaque.

Granero Transportes Ltda, requerendo desistência da ação renovatória de contrato de locação movida contra Raimundo Cunha Filho e Outros.

Rosa Meire Machado Lobato, requerendo seja retificado por ofício a Secretaria de Estado e Saúde Pública os descontos feitos como alimentos provisionais de Nilton Vasques Lobato.

Gemino Ferreira de Cristo e Leonor Souza de Cristo, requerendo juntada de recibo de custas na ação de Separação Consensual.

José Marques Martins, apresentando contra minuta ao recurso de apelação interposto na ação Reivindicatória movida por Maria Lima Monteiro.

Banco Comercial Bancessa S/A, requerendo depósito dos aluguéis de Julho a Dezembro e Janeiro/88, e a suspensão da pendência na ação de Consignação em Pagamento movida contra Santo Alberto Participações S/A.

Endicon Eng. de Inst. e Const. Ltda. apresentando rol de testemunhas na ação Sumaríssima movida por João Batista Gama Dias.

Discol Telecomunicações e Informática Ltda. expondo e requerendo o prosseguimento da ação de execução proposta contra o Gnd. do Ed. Resid. Clube Norte Brasileiro.

CARTÓRIO PESES

5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1988

5ª. VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

(301860161266)

Requerentes: KALIKRATES CRUZ BOTELHO e ANA MARIA NUNES BOTELHO (Adv. Vanja C. de Mendonça)

Despacho: J. Oficie-se, consoante o requerido.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

(301960161266)

Requerentes: KALIKRATES CRUZ BOTELHO e ANA MARIA NUNES BOTELHO (Adv. Vanja Costa de Mendonça)

Sentença: "...Isto posto, na conformidade do art. 4º da Lei 6.515/77 decreto a separação judicial dos suplicantes, que se regerá na conformidade das cláusulas e condições especificadas a fls. 02/03 e ratificadas às fls. 13, que passam a compor a presente decisão. Decorrido o prazo legal expeçam-se mandados e ofícios necessários e a seguir arquivem-se. P.R.I. Belém, 02 de fevereiro de 1988. a) Albanira Lobato Bemerguy -

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

(301860156514)

Requerente: ALEILTON UDERCE MOUTINHO SIMÕES (Adv. Edmar Pereira) (Eliezer Roberto de O. Na)

Requerida: MARIA SANTANA LOPES SIMÕES (Adv. Edmar M. Almeida)

Despacho: Vistos, etc. Separação judicial proposta com fundamento no art. 5º da Lei 6.515/77, entre partes representadas na forma da lei. Em tempo hábil manifestou-se o ilmo. Representante do MP. Inexistindo nulidades a pronunciar, dou por saneado o presente feito, faculto as provas protestadas a serem especificadas tempestivamente e designo o dia 15 de março de 1988, às dez e trinta horas para a realização da audiência de instrução e julgamento. Ciente o MP. Intimem-se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

(301860136466)

Requerente: LÉIA FERREIRA DA SILVA (Adv. Deoclécio da Paz Pereira)

Requerido: EZENIR CLARO DA SILVA (Adv. Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência expressa à fls. retro e na conformidade do art. 267, VIII do CPC DE declaro extinto o presente processo. Intime-se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

(301870355924)

Requerentes: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS e MARIA SOCORRO ALVES DOS SANTOS (Adv. Walder da C. e Silva)

Despacho: Designo o dia 12 do corrente às 10,00 (h) para a realização da audiência prévia. Ciente o M.P. Intimem-se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

(301870321520)

Requerentes: SILVIO EDUARDO DE SOUZA FARO e ANA RO SA DA SILVA FARO (Adv. Maria de Belém Santos)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 22 do corrente às 10,00 (h) Oficie-se consoante o requerido. Ciente o ilmo. Representante do M.P. Intimem-se.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

(301870357110)

Requerente: DARMÉLIA BORGES DOS SANTOS (Adv. Gerson Matos)

Requerido: Manoel dos Santos (Adv. Designo o dia 05 de Abril de 1988, às 10,30 hs (h) para a realização da audiência prévia. Proceda-se a expedição de edital mediante o prazo de quinze (15) dias advertindo-se que o prazo de contestação é de quinze dias fluindo-se da audiência. Ciente o M.P. Intimem-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870356773)

Requerentes: SERGIO RODRIGUES CARDOSO e MARIA DA SOLEDADE REIS CARDOSO (Adv. Roberto Bastos da Silva)

Despacho: Designo o dia 12 do corrente às 10,30 hs (h) Oficie-se consoante o M.P. Intimem-se.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

(301870355064)

Requerentes: VALDEMIR DE AZEVEDO SALES e JOYCE NASCIMENTO SALES (Adv. Marzila Salviano Campos)

Despacho: Intimem-se os suplicantes a no prazo legal, esclarecerem se a separação de fato consumou-se anteriormente a 28 de junho de 1977 consoante requisito esta belecido pelo art. 40 "caput" da lei 6.515/77.

CONVERSO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

(301860139619)

Requerente: JOÃO BOSCO DE ASSIS ROCHA (Adv. Florisbela Maria Cantal Machado)

Requerida: LILIA SOARES PISMEL DE ASSIS ROCHA (Adv. Após manifestação do ilmo. Dr. Representante do M. Público. Voltem conclusos.

CARTA PRECATÓRIA

(301870356906)

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TEREZINA PIAUI;

DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA;

ASSUNTO: EXECUÇÃO FORÇADA

CREDOR: RAIMUNDO VIEIRA SANTOS

DEVEDORA: ELIZIA CUNHA MATOS

DESPACHO: A. Cumpra-se.

CARTA PRECATÓRIA

(301870356898)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO VELHO RO.

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA.

ASSUNTO: DIVÓRCIO

Autora: DINAH DA CONCEIÇÃO LOPES BENJAMIN

Reu: JOÃO FERREIRA BENJAMIN

Despacho: A. Cumpra-se.

CARTA PRECATÓRIA

(301860199928)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMETÁ PA.

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA.

ASSUNTO: EXECUÇÃO

CREDOR: BANCO DA AMAZONIA S/A

DEVEDORES: ELIANA GONÇALVES GURGEL DO AMARAL e OUTRO

DESPACHO: Considerando a certidão expedida pelo Sr. Oficial de Justiça proceda-se a expedição de edital mediante o prazo de vinte (20) dias, cumprindo-se os requisitos legais.. I.

DESPEJO P/ INFRAÇÃO LEGAL

(301860192817)

Requerente: RENATO SIQUEIRA E DANTAS (Adv. Sergio Alberto Frazão do Couto)

Requerido: JOSÉ REINALDO GOMES (Adv. Contados e preparados proceda-se a remessa dos autos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado. I.

DESPEJO

(301870354927)

Requerente: MARIA REGINA TALADA LOPES (Adv. Paolo Ricci)

Requerida: EXPORTADORA MARK-TAV (Adv. ...)

Despacho : A. Cite-se.

DESPEJO

(301870273127)

Requerente: TEREZINHA CARDOSO DOS SANTOS (Adv. Silvana Mendonça de Carvalho)

Requerido: LOURIVAL GALADRINE BRANCO (Adv.)

Despacho: Manifeste-se o Ilmo. Dr. Contador do Juízo sobre a impugnação produzida a fls. retro. I.

DESPEJO P/ INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÃO LEGAL CONTRATUAL

Requerente: EDUARDO JOSÉ SALAME (Adv. Reynaldo A. da Silveira)

Requerido: ONEIDE DE JESUS RUFFEIL (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Despacho: Manifeste-se o A. sobre as alegações produzidas a fls. retro. I.

DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

(301860182809)

Requerente: RENATO SIQUEIRA E BANTAS (Adv. Sérgio Alberto F. do Couto)

Requerido: JOSÉ REYNALDO GOMES (Adv. Adelmira Carneiro Maia)

Despacho: Considerando a certidão supra hei por bem revogar como de fato revogo o benefício concedido ao A. relacionado com a execução estabelecida pelo art. 42 da lei 6.649/79. I.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

(301870358548)

Credor: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Carlos Alberto M. Gomes)

Devedoras: LUVAS DO BRASIL IND. E COM. LTDA. e OUTRAS (Adv.)

Despacho: A. Citem-se.

EXECUÇÃO

(301870358415)

Credor: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO (Adv. Ubirajara Ferreira e Silva)

Devedora: RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Adv.)

Despacho: A. CITE-SE.

ALIMENTOS

(301870357441)

Requerente: ANTONIA MARIA CARREIRA FERREIRA (Adv. Maria Heloysa Von Schusterschitz)

Requerido: JOÃO CARLOS TAVARES FERREIRA (Adv.)

Despacho: Arbitro alimentos provisionais em valor

Despacho: Arbitro alimentos provisionais em valor

correspondente a 40% do salário e vantagens auferido pelo suplicante ressalvando os descontos obrigatórios. Oficie-se à firma empregadora solicitando o desconto em folha da pensão ora arbitrada e informações sobre o salário e vantagens do suplicado. Cite-se o suplicado para contestar, querendo no prazo de quinze dias ficando designado o dia seis (06) de abril de 1988 às 10,30 (h) para a realização da audiência de conciliação e julgamento, advertindo-se as partes quanto ao disposto no art. 7º da lei 5.478/68. Ciente o M.P.

ALIMENTOS

(301870235431)

Requerente: WALQUIRIA SILVA DA LUZ (Adv. Laurênio M. da Rocha)

Requerido: WALDEMAR CONCEIÇÃO CELESTINO da LUZ (Adv.)

Despacho: Considerando a certidão supra evidenciando a coexistência de horário, remarco a audiência para o dia 22 do corrente às 10:30 hs (h) v. Ciente o M.P. Expeçam-se as intimações nessas datas.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

(301870229111)

Requerente: MANOEL JOAQUIM VIEIRA VIANA (Adv. Rosana Luciane C. Bastos)

Requerida: RAIMUNDA CORREIA COSTA (Adv. MARIA SANTANA da LUZ FERREIRA)

Despacho: Remarco a audiência para o dia desesete de março de 1988 às 10:30 (h) v. Renove-se as diligências anteriores. Intimem-se.

PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

(301870337468)

Requerente: MARIA ALICE DA SILVA (Adv. Wilson Gaia Farias)

Requerido: AURELIO BONZI (Adv.)

Despacho: Designo o dia 15 de março de 1988 às 10:30 hs (h) v. para a realização de audiência de instrução e julgamento. Faculto as provas a serem produzidas. Cite-se quanto a revelia. Intimem-se.

SUMARISSIMA DE INDENIZAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS

(301870351063)

Requerente: DULCE DE FIGUEIREDO BACELAR (Adv. Pedro paulo Campos)

Requerido: DALVO FELIX GOMES PEDROSA (Adv.)

Despacho: Designo o dia 15 de março de 1988 às 11:00 hs (h) v. para a realização da audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas a serem produzidas. Cite-se o suplicado ex vi art. 278 do C.P.C.,... advertindo-se quanto a revelia.

ACÃO DE LOCUPLETAMENTO - RITO SUMARISSIMO

(301860007941)

Credor: JOSÉ ALVES S/A - IMP. EXP. (Adv. Ivanáide dos santos)

Devedor: ANTONIO ROGÉRIO BEZERRA (Adv.)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 16 de março de 1988, às 10:30hrs. (HBV), face a certidão supra. Expeçam-se as necessárias intimações.

REPARAÇÃO DE DANOS - SUMARISSIMA

(301870229012)

Requerente: NELSON LEITE DA SILVA (Adv. Monclar da Rocha Bastos)

Requerido: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA (Adv. Paulo Sérgio da Silva Rola)

Despacho: Remarco a audiência para o dia 26 de fevereiro, de 1988, às 10:30hrs. - Renove-se as diligências, expedindo-se as citações requeridas. Intimem-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

(301870358563)

Requerente: PORTILHO CORRÊA (Adv. Celeste dos Reis Gomes)

Requerida: MARIZA NAZARETH POTTER DE CARVALHO (Adv.)

Despacho: Cite-se o suplicado para receber o valor consignado dia 20 do corrente, às 11:00hrs. (HBV), ou contestar a ação. - Em caso de recebimento arbitro honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor. Faculto a providência do art. 892 do CPC. Cite-se advertindo-se quanto a revelia. Intimem-se.

REVISIONAL DE ALUGUEL

(301870358506)

Requerente: EDUARDO JOSÉ SALAME (Adv. Reynaldo A. da Silveira)

Requerido: GERALDO RUI ROCHA COELHO (Adv.)

Despacho: A. Cite-se

INVENTÁRIO

(301870358290)

Inventariante: AUREA DA CUNHA KOURY (Adv. Liana Cunha Mousinho Coelho)

Inventariado: OSWALDO MARINHO KOURY

Despacho: Nomeio a sra. Dyrclma da Cunha Koury inventariante por designação dos demais herdeiros. Tome-se por termo seu compromisso e declarações. Intimem-se.

NOTIFICAÇÃO

(301870345123)

Requerente: FRANCIS MARIANO DE AGUIAR (Adv. Airton Ribeiro)

Requerida: JANDIRA JOSÉLIA DE OLIVEIRA (Adv.)

Despacho: Pagas as custas e decorrido o prazo legal proceda-se a entrega dos autos a parte, independente de traslado. I;

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1988

Juízo da 6ª. Vara

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, por seu advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que promove contra SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A e ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO, valor da causa de R\$ 39.415.289,49, dizendo que tendo em vista entendimentos com a devedora executada, requer a suspensão da praga-Adv. Antonio da Silva Passos OBS: Recebido em 02/02/88

Requerimento de MOREIRA FREITAS E CIA. LTDA, por seu advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que move contra SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL, cujo fei to corre pela 7ª. Vara, Cartório Trindade, requerendo abandonar nos autos da Ação de EXECUÇÃO que BANCO DA AMAZÔNIA S/A move contra SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A, o valor de seu crédito-Adv. Adelmira Carneiro Maia OBS: Recebido em 03/02/88

Requerimento de MESBLA COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A, por seu advogado, na Ação de PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO que move contra JENSWIN HK LTDA, requerendo juntada de recibo-Adv. Silvio de Oliveira Souza OBS: Recebido em 03/02/88

CRISTOVÃO JACQUES BARATA

- Escrivão -

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**CARTÓRIO DA QUINTA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO**

DIA. EMÍLIA BELÉM PEREIRA - JUÍZA SUBSTITUTA

ANA DA LATA LOBATO - ESCRIVÃO DO QUINTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 03/02/88

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA

REQUERENTE: Maria do Perpétuo Socorro R. Lima.

ADV: Flávio Maroja.

REQUERIDO: Ibel Coelho de Lima

DESPACHO: Designo o dia 27/02/88 às 12hs. para audiência de tentativa de conciliação. Cite-se ou intime-se. Belém, 04/01/88. Dr.ª Emília Belém Pereira - Juíza Substituta.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

REQUERENTE: Andréa Souza Fiuza do Mello.

ADV: Carlos Raymundo Affonso.

REQUERIDO: Fernando Henrique T. dos Santos.

DESPACHO: Defiro a liminar pedida, expulsa-se o mandado de Busca. Belém, 03/02/88. Dr. Carlos Fernandes de Sousa Gonçalves - Diretor do Fórum.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL

ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARANHANO

RESENHA DO DIA 03*02*88

10ª VARA

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº Regte: Financiadora Volkswagen S/A - C. F. I. Adv: Ricardo Chamé

Regdo: Raimundo Agra Guimarães Desp: (Sent) Ante o exposto, com fundamento no Dec. Lei 911/69, julgo procedente a ação, declarando rescindido o contrato, consolidando nas mãos da A., o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminar torna definitiva, levantando-se o depósito judicial e sendo facultada a venda pela A. na forma do estabelecido no art. 3º, § 5º do Decreto Lei nº 911/69. Cumpra-se o disposto no art. 20º do Dec. Lei nº 911/69, oficie-se ao DETRAN, comunicando estar a A. autorizada a proceder a transferência a terceiros que indicar, permanecendo os títulos exibidos. Condeno o R. ao pagamento das custas do processo, inclusive protesto, bem como de multa contratual e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 29-1-88 (A) EMÍLIA BELÉM PEREIRA. Substituta.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 625/87 Depto: Juízo de Direito da Comarca de Recife-PE Depdo: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível Desp: A conta e após devolva-se ao Juiz deprecante na forma da lei. Belém, 03-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 048/88 Exeqte: EMAZA - Engenharia Civil da Amazônia Ltda Adv: Luiz Neto Execda: Modulares Ltda Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 02-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 047/88 Exeqte: Credicard S/A - Adm. Cartões de Crédito Adv: Reynaldo Andrade da Silveira Execdo: Roberto Sena Bentes Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 02-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 485/87 Exeqte: Geruza da Silveira Lucena Adv: Sérgio Guimarães Martins Execda: T. S. Vasconcelos Desp: A avaliação. Belém, 03-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

INVENTÁRIO - Proc. nº 168/86 Inve: Inah Rego de Mendonça Adv: Paulo César de Oliveira Inve: Edgard Machado de Miranda Desp: Ao cálculo. Belém, 03-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARANHANO - Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS Belém, 03 de fevereiro de 1988

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto-11a. Vara- nº 723/87 Autor: Walter Wilton Arbage (Adv. Marco José / Nahon).

Réu: Antonio de Souza Tavares (Adv. Raimundo / Benedito de Souza Conte).

Despacho: Defiro o pedido de purgação da mora feito às fls. 17/18, admitindo que o réu Antonio de Souza Tavares pague, até quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, às 12:00 hrs, em cartório, nos termos do art. 36 da lei número 6649/79, os aluguéis em atraso, isto é, a partir de setembro/87, face os meses de julho e agosto pedidos na inicial, se encontrarem pagos, conforme comprovação às fls. 19, pagamento/esse feito anteriormente à citação válida do réu, incluindo os aluguéis que se vence rem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor do débito e de 7% mais cominações legais. Satisfeito o pagamento, autorizo o sr. Escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a posteriormente, mediante as cautelas legais, ao locador Walter Wilton Arbage, o qual deverá recebê-la sob pena de depósito. Baixem os autos ao cartório do Conta-/

Quarta-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Fevereiro - 1988 - 15

do do Juízo para o levantamento geral do débito. Intime-se.

ACÃO:-Agravado de Instrumento-11a.Vara-nº 728/85
Agravantes:Leonor Baena Monard,Vera Maria//
Baena Pigueira e Antonio Ronaldo Camacho//
Baena (Adv. Roberto Tadeu de Freitas Araújo, Ademar Kato e Aldebaro Cavaleiro de //
Macedo Klautau Filho).
Agravado:Atrou Ciriaco Baena Júnior (Adv. Flá-
vio de Carvalho Maroja).
Sentença:No presente agravo nada houve de //
novo que viesse modificar o entendimento //
deste Juízo. Entendo que a decisão agra-
da foi bem apreciada, não tendo seus funda-
mentos sido abalados pelas razões do agra-
vante, razão pela qual mantenho a decisão //
agravada e determino o seguimento do pre-
sente agravo, com sua remessa ao Egrégio //
Tribunal de Justiça do Estado, com as cau-
telas legais.

ACÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 047/88
Autor:Luiz Estanislau de Freitas Leite (Adv. //
Raimundo Nonato Ferreira Braga).
Ré:Tereza Cristina Bulcão da Silva.
Despacho:Cite-se, com as cautelas legais.

ACÃO:-Executiva hipotecária-11a.Vara-nº 068/83
Autora:Socilar-Crédito Imobiliário s/a (Adv. //
João José Maroja).
Réus:Benedito Wilfredo Monteiro e s/mulher.
Sentença:Em atenção ao disposto no art. 7º //
da lei nº 5741/71, uma vez que não houve //
licitante na praça pública, adjudico à exe-
quente Socilar-Crédito Imobiliário s/a, o //
imóvel hipotecado, objeto da presente ação //
para que produza seus jurídicos e legais //
efeitos. Quanto aos executados Benedito //
Wilfredo Monteiro e sua mulher Wanda, Mar-
ques Monteiro, ficam os mesmos desonerados //
da obrigação de pagar o restante da divi-
da. Expeça-se a competente carta de adjudi-
cação a favor da adjudicatária Socilar- //
Crédito Imobiliário s/a, somente após pa-
gos pela mesma, os impostos devidos e as //
custas processuais. Seja cancelada a ins-
crição hipotecária referente ao imóvel //
adjudicado. A seguir, arquive-se, este P.I.R.

ACÃO:-Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 520/87
Requerente:Manoel Mendes Duarte Cabral (Adv. //
Cláudio José da Rocha Frazão).
Requerido:Nardino Edir Almeida Viana (Adv. //
Ângela Terezinha de Souza Coelho).
Despacho:Defiro o requerido às fls. 30. Remar-
co para o dia vinte e oito (28) do mês de //
março vindouro, às 12:30 hrs (HBV), a reali-
zação da perícia, intimando-se o sr. Perito //
do Juízo a prestar compromisso legal no //
mesmo dia, às 11:00 hrs (HBV), em cartório. //
Ratifico no mais, os termos do meu despa-
cho de fls. 28. Intime-se.

ACÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 767/87
Autora:Credicard s/a-Administradora de Car-
tões de Crédito (Adv. Maria da Graça Palha //
de Souza).
Réu:Fernando José Gonçalves Bastos.
Despacho:Cite-se, com as cautelas legais.

ACÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 048/88
Autor:Bando Bandeirantes s/a (Adv. Paulo Ru-
bens Xavier de Sá).
Réus:F.B.S. Quaresma e Construtora Flávio //
Espírito Santo Ltda.
Despacho:Cite-se, na pessoa de seu represen-
tante legal.

ACÃO:-Cobrança (ordinária)-11a. Vara-nº 699/87
Autor:Manoel de Lima Rodrigues e outro (Adv. //
José Ronaldo Jacob Corrêa).
Réus:Ronaldo Queiroz Figueiredo e s/mulher //
(Adv. Sebastião Halim Soares Habr).
Despacho:Manifestem-se autores e réus, no //
prazo de cinco (5) dias, em específico, so-
bre as provas que realmente pretendam //
ainda produzir. Intime-se.

ACÃO:-Cobrança (sumaríssima)-11a. Vara-nº 019/88
Autora:Zuila Maria Barral da Costa (Adv. Elie-
te de Souza Lopes).
Réus:Raimundo Nonato Almeida Amaral e outro.
Despacho:I-Designo o dia vinte e oito (28) de //
abril, às 9:30 hrs, para a audiência de ins-
trução e julgamento, na sala deste Juízo; //
II-Defiro as provas requeridas na inicial; //
III-Citem-se os réus, através mandado, des-
sa designação, para comparecerem à audiên-
cia ora marcada, podendo na referida ofere-
cer defesa escrita ou oral, produzir pro-
vas e constando do mandado a advertência //
do art. 285 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

ACÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 267/87
Autor:José Maia, Russo (Adv. Moacyr Gonçalves //
Pamplona).
Réu:Cândido Jair Gomes (Adv. Milton F. Chagas).
Despacho:Remetam-se os autos ao cartório do
Contador do Juízo, para proceder a conta. //
Elaborada esta, intime-se o apelante do va-
lor da mesma, para dentro do prazo de dez //
(10) dias após a regular intimação, efetuar
o preparo, tudo de conformidade com o esta-
tuto na parte inicial do artigo 519 do 7º
Código de Proc. Civil. Se efetuado o prepa-
ro, certificando o cartório, no prazo legal, //
remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal //
de Justiça do Estado. Intimem-se as partes.

ACÃO:-Revisão de Aluguel-11a. Vara-nº 547/86
Autor:Carmelo Procópio (Adv. Rubem Conde de //
Almeida).
Réu:Turiano de Moraes (Adv. Ângela Terezinha
de Souza Coelho).
Despacho:I-Defiro o requerido na alínea "c" //
do pedido de fls. 43, devendo o autor ser //
intimado a fazer a devida complementação //
dos honorários do perito do Juízo, no va-
lor de Cr\$2.200,00 (dois mil e duzentos //
cruzados); II-A apreciação das partes, em
cinco (5) dias, o laudo pericial de fls. 44 //

45 e croquis que acompanha o mesmo, às //
fls. 46. Intimem-se.

ACÃO:-Ordinária - 11a. Vara - nº 739/87
Autor:Condomínio do Edifício Renascença (Adv. //
Paulo de Tasso Dias Klautau).
Ré:Carajás Seguradora Eletrônica (Adv. José //
Maria do Nascimento).
Despacho:Manifestem-se autor e ré, no prazo
de cinco (5) dias, em específico, sobre as //
provas que realmente pretendam ainda pro-
duzir. Intime-se.

ACÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 766/87
Autor:Jeffrey John Shaw (Adv. Abraham Assayag).
Réu:Hermano Dias Martins (Adv. Solange M. Fra-
ção do Couto Dantas).
Sentença:I-Indefero o requerido às fls. 26, //
por absoluta falta de amparo legal; II- //
Diante do recebimento dos aluguéis atrasa-
dos e demais acréscimos legais, pelo loca-
dor, conforme recibo de fls. 21vº, julgo pur-
gada a mora e em consequência julgo extin-
to este processo, devendo o mesmo ser ar-
quivado. Dê-se baixa na distribuição. P.I.

ACÃO:-Falência- 11a. Vara - nº 008/87
Requerente:Rauland Belém Som Ltda (Adv. José //
Acreano Brasil).
Requerida:Distribuidora Recol de Jóias Ltda
(Adv. Camilo Pinto da Silva Neto e Maria //
de Jesus Pinto Ferreira).
Despacho:Diante da impugnação à conta de //
fls. 41, feita pela requerida às fls. 49/50, //
voltem os autos ao cartório do contador //
do Juízo, para em 48:00 hrs esclarecer tãc-
nicamente a este Juízo sobre a aplicação
da correção monetária, fazendo um compa-
rativo entre a conta acima citada e o cálcu-
lo feito pela requerida às fls. 49. Intime-
se.

ACÃO:-Agravado de Instrumento-11a. Vara-nº 816/87
Agravante:Walter Pimentel Gonçalves (Adv. Al-
berto da Silva Campos).
Agravado:Ilídio Antônio Santos Gomide (Adv. //
Paulo Fernando Nery Lamarão).
Despacho:Nos termos do § único do art. 135 //
do Cód. de Proc. Civil, declaro-me suspeita-
da para funcionar no presente feito, por moti-
vo íntimo. Dê-se ciência a Exma. Sra. Dra. De-
sembargadora Corregedora Geral da Justiça,
estando à disposição da mesma, para esclari-
cimento verbal sobre tal suspeição. Re-
distribua-se a outro Juízo. Intime-se.

ACÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 592/87
Autor:Espólio de Leonam Coelho de Souza e //
Ana Monteiro de Souza (Adv. Carlos Raymundo
Luzio Affonso).
Réu:Afonso Lobato de Lima (Adv. Sérgio Guima-
rães Martins).
Despacho:Com a manifestação do réu às fls. //
107, suprida se encontra a irregularidade //
da representação. Manifestem-se autor e //
réu, no prazo de cinco (5) dias, em especifi-
co, sobre as provas que realmente preten-
dam ainda produzir. Intime-se.

ACÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a. Vara-nº 713/87
Autora:Terezinha de Jesus Ferreira de Agui-
no Cabeça (Adv. João Francisco de Souza).
Réu:José Milton Alves Silva.
Despacho:O alegado na manifestação de fls. //
25, deverá vir devidamente comprovado atra-
vés de uma verificação in loco, pelo sr. //
Oficial de Justiça, encarregado das dili-
gências destes autos. Intime-se.

ACÃO:-Inventário - 11a. Vara - nº 096/85
Inventariada:Edith Paes Souza Aranha.
Inventariante:Rita de Cássia Caldas Silva //
(Adv. Jacy Monteiro Colares).
Interessado:Paulo Sérgio Sampaio Costa (Adv. //
Leonam Gondim da Cruz).
Despacho:Defiro o requerido às fls. 40. Conce-
do as vistas destes autos ao novo patrono da
inventariante, pelo prazo de três (3) dias. //
Intime-se.

ACÃO:-Ordinária de Ressarcimento-11a. Vara-nº //
076/87
Autor:Nelson Alexandre Siqueira (Adv. Augusto
Roberto Klautau de Araújo).
Réu:Banco Itaú s/a (Adv. Paulo Brito Chermont).
Despacho:Conclusos.

ACÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 715/87
Autor:Abel Luiz Tavares Lopes (Adv. José Men-
des Coelho).
Réu:Evandro Luiz Alves Patello (Adv. Joaquim //
Lopes de Vasconcelos).
Despacho:Contados e preparados.

ACÃO:-Embargo de Terceiro - 11a. Vara-nº 687/87.
Embargante:Tugio Teshima (Adv. Djalma Chaves).
Embargada:SOterra Ltda (Adv. José Antonio Car-
neiro Peck).
Despacho:Contados e preparados.

ACÃO:-Embargos à execução - 11a. Vara-nº 647/86
Embargante:Umbelino Oliveira Filho (Adv. Rai-
mundo Nonato de Oliveira Nery).
Embargado:Portilho Corrêa (Adv. Hamilton Riba-
mar Gualberto).
Despacho:Contados e preparados.

-x-x-x-x-x-x-

RESENHA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1988
CARTÓRIO JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ
12ª VARA CÍVEL. DR. ELA ROSA GUERREIRO DE ALMEIDA,
Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MARIA DO SOCORRO NOVAES ALVES
ADV. : JOSEFINO SERRA GONZALEZ
RÉU. : ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAÚJO
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seu filho em
15% sobre o vencimento bruto. Oficie-se. De-
signo o dia 02 de março vindouro, às 11 ho-
ras para a audiência de conciliação e julga-
mento. Cite-se o réu. Intimem-se as partes e
o M.P. Em, 09.11.87.

Designo o dia 11 de maio vindouro, às 9 ho-
ras, para a audiência de conciliação e jul-
gamento. Cite-se o Réu. Intimem-se as partes
e o M.P. Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MARILENE GONÇALVES DE FREITAS
ADV. : MARILENE GONÇALVES
RÉU. : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 30% sobre os vencimentos brutos. Oficie-
se. Designo o dia 12 de maio vindouro, às 9
horas para a audiência de conciliação e jul-
gamento. Cite-se. Intimem-se as partes e o
M.P. Em, 12.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MARIA SANTANA CARDOSO DOS SANTOS
ADV. : MARILENE GONÇALVES
RÉU. : JOSÉ LEÃO DOS SANTOS
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seu filho em
3 (três) salários de referência sobre o ven-
cimento bruto. Oficie-se. Designo o dia 17
de maio vindouro, às 9 horas, para a audiên-
cia de conciliação e julgamento. Cite-se o
Réu. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 16.09.
87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : RAIMUNDA LUÍZA REIS DA SILVA
ADV. : ALBERTO COELHO
RÉU. : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA
DESP. : Defiro a gratuidade. Fixo os alimentos a se-
rem pagos pelo réu em favor de seus filhos //
em 3 salários de referência. Oficie-se. De-
signo o dia 17 de maio vindouro, às 11 horas
para a audiência de conciliação e julgamen-
to. Cite-se. Intimem-se as partes e o M.P. //
Em, 16.09.87.

Belém, 03 de fevereiro de 1988

MARIA DA LUZ SERMENTO
Escrevente Juramentada.

SELEM, 03 DE FEVEREIRO DE 1988
 CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL
 JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL - DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA
 DIVÓRCIO,Req:JOÃO UELIANARA LACHADO e MARIA TAILUN DA SILVA LACHADO(Adv. Rui Bahia),DESP.Designo o dia 06.06.88, às 11,30 horas para ouvir as testemunhas. Intimem-se, inclusive, o L.P.,Selem, 01.02.88.

 RETIFICAÇÃO Nº 8900/87.Reg:ANA MARIA FERREIRA BAN-
 DOIRA(Adv.Nazaré Maia).DSSP.Diga o M.P.Delém,01.02.
 88.

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, de: PAULO REI
NALDO CAMPOS BALLOSA (Adv. Francisco Mello). Sentença:
Julgo por sentença a justificação de fls., para que
produza seus efeitos legais. Foram observadas todas
as formalidades legais, inclusive a audiência do E.
F. Decorrido o prazo de 48 horas, entregue-se ao in-
teressado, independente de traslado e mediante pro-
tocolo do cartório. P.R.I. Belém, 01.02.88

ALIMENTOS Nº 5580/86.Reg:PAULO SERGIO ANDRADE DE
FARIAS E OUTROS(Adv.Ana Bastos).Req:ORIVALDO GOMES
FARIAS.DESP.Renovem-se as diligências para o dia
06.06.88 às 8.30 horas Belém,01.02.88.

DIVÓRCIO Nº 8281/87.Req:CARLOS ALBERTO CASTRO DOS SANTOS e WALQUIRIA DAMASCENO DOS SANTOS(Adv.Ruy G. Souza).DESP.Designo o dia 06.06.88, às 9,30 horas para serem ouvidas as testemunhas.Infirmem-se.Belém 01.02.88

DIVÓRCIO Nº 7503/87. Reg. JOÃO FREDIL RODRIGUES BENE
LAQUE e MARIA LUCIA BARROS BENEDELAQUE (Adv. Reginaldo
Ferreira). Sentença: Decreto o divórcio do casal
com fundamento no art 40 da Lei 6.515/77. Transita-
da em julgado, expeçam-se os necessários mandados e
depois, se for o caso a partilha. P.I.R. Belém, 01.02.
88.

SEPARAÇÃO.Reg:JEANILSON JOSÉ SILVA SOUZA e MARIA CRIS
TINA SANTA BRIGIDA SOUZA(Adv.Ivone Duarte).Sentença
Homologo a Separação Consensual de Jeanilson José
Silva e Maria Cristina Santa Brígida Souza,para que
produzam seus efeitos,dissolvendo pois,a sociedade
conjugal entre eles existente, Após o trânsito em
julgado,proceda-se a averbação no Registro Civil,pa
ra tal fim expedindo-se o respectivo mandado.Belem,
01.02.88.

SEPARAÇÃO Nº 8806/87.Reg:LIAN-PINHEIRO DE SOUZA e IO
IOLANDA TEIXEIRA DE SOUZA(Adv.Glaciilda Furtado).Sen-
tença:Homologo a Separação Consensual de Iran Pi-
nheiro de Souza e Iolanda Teixeira de Souza, para que
produzam seus efeitos,dissolvendo pois,a sociedade
conjugal entre eles existente.Após o trânsito em
julgado,proceda-se a averbação no Registro Civil.
P.R.I.Belém.01.02.88.

ALIMENTOS,Req:SALETE SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS(Adv Nazare Maia),Req:ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA(Adv.Raimundo Pinto Silva).Sentença:Homologo por sentença, para que produza seus efeitos legais,o termo de acord firmado pelas partes,as fls. 29 dos autos,para que produza seus efeitos legais,Belém,01.02.88.

ALIMENTOS.Reg:FRANCY ROSA DEAL LEEUNDES DA SILVA(Adv.
Octávio Guilhon).Reg:HENRIQUE LUIZ SARUBEY NASSAR.
DESP. Aguarde-se a realização da audiência marcada.
Belém.01.02.88.

SEPARAÇÃO REQUIZETE SILVA DE SOUZA (Adv. L^a Nativida
de Silva) Req: RAULUNDO TRINDADE DE SOUZA. DESP. Apen
se-se aos autos o pedido de Separação de Corpos.
Belém. 02.02.88.

AUTORIZAÇÃO.Reg:ARINALDO SILVA DO NASCIMENTO(Adv. Armando Gonçalves).DESP.Apresente o requerente ates tudo médico,comprovando a necessidade da realização do casamento.Pelém.02.02.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reg. WALBER WALCE ALVES DE SOU
ZA e SONIA LACIA ALVES DOS SANTOS (Adv. Neyraldo da
Silva). DESP. Diga. o K. P. Belém, 02.02.88,

GUARDA DE LEMBRANça: PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA
e AIA SILVIA ROSENDC DE ALMEIDA (Adv. Deise Magalhães)
DESP. Emenda a requerente a inicial no prazo de 10 '
dias. Além. 02.02.88.

GUARDA DE LENOR, Reg: MARILYN DE ALVES DA COSTA (Adv.
Francisco Miléo), DESP. Smende a requerente a inicial
no prazo de 10 dias. Belém, 02.02.88.

 DIVÓRCIO Nº 5392/86,Req.DC.LINGOS DA CONCEIÇÃO E SOU
 ZA e ANA BARBARA DE SOUZA(Acv.Luiz A. Ramos).SENPAI
 QA.-Decreto.o Divórcio do casal com fundamento no ' 1
 art. 40 da lei 6.515/77.Transitada em julgado,expe
 cam-se os necessários mandados.P.R.I.Belém,02.02.88

LACY DINIZ DE SA DA SILVA - ESCRIVAO.

74ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: AMILCAR BENASSULY MOREIRA. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "À conta." (03.02.88) Advogados: Drs. Fernando de Silva Gonçalves, Manoel José Monteiro Siqueira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES. Despacho: "Diga o Credor." (03.02.88) Advogados: Drs. Maria de Fátima P. de Oliveira, Gervásio de Miranda Meireles.

14ª Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA. Autora: BANGO
DO ESTADO DO PARÁ S/A. Réus: METRO ENGENHARIA ///
LTDA. e OUTROS. Despacho: "Cite-se a Mondem - In-

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Seção de Obras de Arte